



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 644 - de 19 a 25 de Julho de 2013

Município ganha mais postos de saúde

Novas unidades vão expandir a cobertura da Estratégia de Saúde da Família

Rio das Ostras vai construir mais três novos postos de saúde e ampliar a unidade do Mar do Norte. A verba vem do Governo Federal, que selecionou o Município para receber recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

Os novos postos, que serão instalados em Nova Cidade, Chácara Mariléa e Ouro Verde, poderão atender, ao todo, até 33 mil moradores. Além desses, a Prefeitura está construindo, com verba própria, mais duas unidades, em Nova Esperança e Cidade Praiana.

A ampliação da rede de unidades básicas vai permitir ao Município expandir a cobertura da Estratégia de Saúde da Família. Cada unidade nova vai contar com atendimento de médico de família, enfermagem, agentes comunitários de saúde, vacinação, coleta de sangue, farmácia, entre outros serviços. As equipes dos postos terão apoio de nutricionistas, fisioterapeutas, pediatras e ginecologistas.

A Estratégia de Saúde da Família permite a Administração Municipal atuar de forma preventiva, detectando casos com antecedência, antes mesmo de o paciente buscar as unidades de saúde. O Município está resgatando a prioridade da Saúde Básica, com foco na prevenção de doenças e promoção da saúde. Os investimentos na atenção básica reduzem os custos dos serviços de média e alta complexidade.

REPASSE - O Governo Federal vai repassar pouco mais de R\$ 2,4 milhões para a construção dos três postos e ampliação da unidade do Mar do Norte. A Administração Municipal está elaborando os projetos das novas unidades básicas e as instalações devem estar em funcionamento até o final do próximo ano.

MAR DO NORTE - A ampliação do posto de saúde de Mar do Norte vai permitir à unidade atender a mais 3 mil pessoas. A proposta de aumento do espaço físico aprovada pelo Ministério da Saúde inclui a construção de almoxarifado, banheiros, quatro consultórios – incluindo de atendimento odontológico – sala de acolhimento multiprofissional, salas para atividades administrativas, sala de curativo, estocagem de medicamentos, sala de observação, de procedimentos, sala de vacina, consultório adaptado a pessoas com deficiência, sala de inalação, entre outras áreas. O valor do repasse federal

para as obras de ampliação é de cerca de R\$ 225 mil.

SAÚDE DA FAMÍLIA - A Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, com base na atuação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma determinada área. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade.



DISQUE: 100

Direitos Humanos

DISQUE: 0800 7705698

Trabalho e Exploração Sexual Infantil

DISQUE: 180

Central de Atendimento a Mulher

CONVITE

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e
Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

*Secretário de Administração e Modernização da
Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

CELSO DA SILVA SANTOS

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDREA MACHADO DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

*Secretário do Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

EDSON LUIZ PEREIRA

*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ORLANDO FERREIRA NETO

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE

Expediente



**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0808/2013(*)

Transforma Cargo em Comissão e cria Função Gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura da CGMRO, sem aumento de despesa, decorrentes da transformação de 02 (dois) Cargos em Comissão de Secretário Executivo - Símbolo CC5, as seguintes Funções Gratificadas:

- 02 (duas) Funções Gratificadas de Supervisor de Análise e Controle - Símbolo FG1;
- 02 (duas) Funções Gratificadas de Encarregado - Símbolo FG3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município de 05 a 11 de Julho de 2013, Edição nº 642.

DECRETO Nº 0811/2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 953.134,91 (novecentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e um centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 812/2013

Permissionário de serviço de táxi do Município de Rio das Ostras.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com respaldo, ainda, no Decreto 649/2012; e,

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos nº 5317/2011, 39850/2012 e 9995/2013;

CONSIDERANDO que os Processos Administra-

ANEXO DO DECRETO Nº 0811/2013

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.122.0003.2.634 SEMED - Manutenção da Secretaria	3.3.90.32.00 - 0.1.04	199.497,91	
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - 0.1.04		439.509,91
02.16 - 12.361.0004.2.625 SEMED - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39.00 - 0.1.04	339.868,40	
02.16 - 12.365.0004.2.625 SEMED - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39.00 - 0.1.04	413.768,60	
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.3.90.32.00 - 0.1.04		513.625,00

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

TOTAL	953.134,91	953.134,91
-------	------------	------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

tivos supracitados estão efetivamente instruídos e cumprem os requisitos legais ensejadores do deferimento das solicitações;

CONSIDERANDO que foram observados os critérios de oportunidade e conveniência, aplicáveis aos atos da administração pública, bem como o Princípio Constitucional da Igualdade, que estabelece tratamento igual aos iguais e desigual aos desiguais,

DECRETA

Art. 1º. - Fica autorizada a permissão, para o exercício das atividades do serviço público de táxi, a qual deverá ser desenvolvida pelos cidadãos abaixo relacionados;

NOME|CPF|IDENTIDADE
Magno Cesar Ribeiro de Souza|029.384.367-85|098823537 IFP/RJ

Walfrido da Silveira Moreira|158.075.507-06|903413 IFP/RJ

Rogério Ramos de Souza|044.956.927-63|083345363 IFP/RJ

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 871/2013

Aposenta servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, c/c o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, e com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais, a contar de 22/05/2013, à servidora **NEUSA FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº. 294-1, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 21378/2013.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 872/2013

Cessão de Servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar da data desta publicação, à servidora **SANDRA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 3440-1, Auxiliar Administrativo, para ficar à disposição do Município de Macaé, sem ônus para esta Municipalidade, conforme Processo Administrativo nº 35479/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 873/2013

Recebe servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar da data desta publicação, com ônus para o Município de Rio das Ostras, a servidora **SILVIA DE SOUSA MENDES**, Matrícula nº 224593-4, Professor FAETEC I, oriunda da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro/Fundação de Apoio à Escola Técnica, conforme Processo Administrativo nº. 38786/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 874/2013

Derroga Portarias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 38493/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar Portarias, delas excluindo os respectivos Servidores contratados, para as funções ali mencionadas, conforme abaixo relacionado, todos com lotação na SEMUSA.

Portaria|Nome|CPF|Cargo
513/2013|**Francisco de Almeida e Silva**|061.666.287-49|Médico Socorrista II
513/2013|**José Américo Martins Junior**|005.521.527-95|Médico Anestesiologista II
642/2013|**Elizabeth Beleza Silva**|565.177.777-68|Médico Socorrista II
666/2013|**Silvia Serrat Guimarães** |233.350.506-06|
Médico Ginecologista Obstetra II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 875/2013

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 02/01/2013 até 31/12/2013, com ônus para o Município de Rio das Ostras, a servidora **MARIA LUIZA DA CRUZ**, Matrícula nº 6118-4, Agente Universitário/ Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, conforme Processo Administrativo nº. 36617/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 876/2013

Designação interina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 38350/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAPHAEL ELBAS NERI DE THUIN, matrícula 11763-3, Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em virtude do afastamento do titular da pasta, durante o período de 16/07/2013 a 07/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16/07/2013.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 877/2013

Exoneração, a pedido, de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 37924/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 10/07/2013, o servidor **FLÁVIO DA SILVA BATISTA**, Matrícula 12144-4, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos Especiais, símbolo CC5, da SEMEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 878/2013

Dispensa servidor, rescindindo, a pedido, Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 878/2013

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA DISPENSA|PROC. ADM.

Lecy Barbosa dos Santos |17495-5|Guarda Sanitário|SEMUSA|09/07/2013|37710/2013
Dimitri Marques Abramov|18039-4|Médico Socorrista II|SEMUSA|01/07/2013|37458/2013

PORTARIA Nº 879/2013

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 08/07/2013, o servidor **ERLI DE ARAÚJO**, matrícula 12139-8, do Cargo em Comissão de Assistente III, simbologia CC4, da PROGEM.

Art. 2º - NOMEAR, a contar 08/07/2012, os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados, da PROGEM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 879/2013

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA
Marcos Teixeira de Almeida|153.300.647-40|
Assistente IV|CC7
Erlí de Araújo|744-818-007-04|Assistente II|CC3

PORTARIA Nº 880/2013

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 38727/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 03/07/2013, o contrato temporário de trabalho da servidora **NEISE MARIA BORGES**, matrícula 18800-0, da função de Médico Pediatra I, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 881/2013

Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, a cidadã **UÉGILA DE ANDRADE**, CPF nº 133.405.017-18, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SEMBES à disposição da SEMDEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 882/2013

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 38308/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 10/07/2013, à servidora **JOYCE OURIQUES VEIGA**, matrícula nº 4501-2, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Eventos, símbolo FG2, lotada na SETUR.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 11/07/2013, à servidora **MIRIAN DA SILVA NUNES**, matrícula nº 2616-6, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Eventos, Símbolo FG2, da SETUR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 883/2013

Revoga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 39024/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 0773/2009, a contar de 02/01/2013, à cessão da servidora **MONICA FERREIRA DOS SANTOS**, Professor I, mat. 4654-0, ao Poder Judiciário-Comarca de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 884/2013

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 38899/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar da data da Publicação, o contrato temporário de trabalho da servidora **REGIANE MACHADO DE JESUS GOMES**, matrícula 18225-7, da função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 885/2013

Contratação temporária de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 38899/2013,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo do Decreto nº 762/2013;

Considerando o déficit de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério para atender a Rede Pública Municipal de Ensino e o transtorno que esse déficit provoca na vida escolar do aluno;

Considerando que contratações de profissionais de educação e saúde visam atender necessidades urgentes e essenciais;

Considerando que a educação e a Saúde são prioridades deste Governo, que atende a todas as

exigências para uma política pública de educação efetiva e de qualidade, e que a contratação excepcional de mão de obra na Administração Pública visa assegurar que não ocorra solução de continuidade em serviço público essencial;

Considerando, que a contratação temporária de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério é a única medida viável para suprir a falta momentânea destes profissionais, assegurando desta forma, o curso do ano letivo sem prejuízo para os alunos da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a contratação dos cidadãos relacionados a seguir, possui caráter emergencial; E, finalmente,

Considerando que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 618, no dia 23/01/2013, conforme consta do Processo Administrativo 2115/2013, bem como da documentação lá acostada,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2013, em caráter emergencial, a contar da data da publicação desta portaria, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da documentação pessoal, em originais e cópias pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 885/2013

Marilene Modesto Rodrigues, CPF: 717.189.317-00, para a função de Auxiliar de Creche;

Jorgina Lúcia Coutinho de Souza, CPF: 697.158.747-20, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

PORTARIA Nº 886/2013

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 26358/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 03/06/2013, o servidor **WILLIAMS MELO DE ALMEIDA**, mat. 7371-7, do cargo efetivo de Guarda Municipal, com lotação na SESEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 887/2013

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando os Memorandos nºs 295 e 296/2013-SECTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 11/07/2013, o servidor **THIAGO LUIZ ROMUALDO**, matrícula nº 9923-6, da Função Gratificada de Inspetor de Transporte, símbolo FG1, lotado na SECTRAN.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar da data desta publicação, o servidor **ALEX ALVES FERREIRA**, matrícula nº 10698-4, para exercer a Função Gratificada de Inspetor de Transporte, Símbolo FG1, da SECTRAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 888/2013

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 297/2013-SECTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar da data desta publicação, o Servidor **CLAUDIO CARVALHO DOS SANTOS**, Matrícula 11991-1, do Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3, da SECTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 889/2013

Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Ofício nº 1293/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, a cidadã **SIRLANE MARTINS LESSA**, CPF nº 094.013.687-24, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 890/2013

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 20791/2013,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando o déficit de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério para atender a Rede Pública Municipal de Ensino e o transtorno que esse déficit provoca na vida escolar do aluno;

Considerando que contratações de profissionais de educação e saúde visam atender necessidades urgentes e essenciais;

Considerando que a educação e a Saúde são prioridades deste Governo, que atende a todas as exigências para uma política pública de educação efetiva e de qualidade, e que a contratação excepcional de mão de obra na Administração Pública visa assegurar que não ocorra solução de continuidade em serviço público essencial;

Considerando, que a contratação temporária de Docentes, Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério é a única medida viável para suprir a falta momentânea destes profissionais, assegurando desta forma, o curso do ano letivo sem prejuízo para os alunos da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a contratação dos cidadãos relacionados a seguir, possui caráter emergencial; E, finalmente,

Considerando que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital nº 06 publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 637, do dia 31/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2013, em caráter emergencial, a contar da data da publicação desta portaria, os cidadãos relacionados no ANEXO I, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 890/2013

Adriana da Silva Motta, CPF: 132.065.987-02, para a função de Professor I;

Adriana Silveira Formiga, CPF: 003.802.007-67, para a função de Professor I;

Arcilene Santana Souto Silva, CPF: 026.958.667-98, para a função de Professor I;

Alessandra de Oliveira Souza, CPF: 090.752.007-30, para a função de Professor I;

Alessandra Terra Alves Horácio, CPF: 081.912.217-30, para a função de Professor I;

Alexandre Veloso Pinto, CPF: 123.561.387-90, para a função de Professor I;

Alice Freire de Souza Andrade, CPF: 097.031.137-02, para a função de Professor I;

Aline Júlio Machado, CPF: 042.013.767-02, para a função de Professor I;

Aline Pereira Tavares, CPF: 111.159.097-46, para a função de Professor I;

Ana Flávia Thomé Correia Batista, CPF: 097.027.557-94, para a função de Professor I;

Ana Helena de Queiroz Vieira Rangel, CPF: 072.385.647-85, para a função de Professor I;

Andréa Alexandre da Silva Moraes, CPF: 053.135.907-74, para a função de Professor I;

Andréa Corrêa Moreno, CPF: 085.492.517-12, para a função de Professor I;

Andréa Martins de Albernaz, CPF: 074.167.757-10, para a função de Professor I;

Ângela Maria Salvador dos Santos, CPF: 960.413.157-53, para a função de Professor I;

Ângela Theresinha Braz Soares Ferreira, CPF: 490.266.317-15, para a função de Professor I;

Bianca Cristina Soares de Oliveira, CPF: 144.559.497-80, para a função de Professor I;

Camila Alves de Castro Balbino, CPF: 146.452.797-00, para a função de Professor I;

Caren Pereira de Moura Moreira, CPF: 132.314.777-27, para a função de Professor I;

Carina Aparecida Natária Lopes, CPF: 102.371.037-45, para a função de Professor I;

Carla Aparecida Bastos Barbosa, CPF: 043.763.386-13, para a função de Professor I;

Carla de Almeida Marques, CPF: 025.895.687-97, para a função de Professor I;

Carlos Drago Neto, CPF: 323.369.850-04, para a função de Professor I;

Cássia Virginia Machado Sodré, CPF: 814.020.407-25, para a função de Professor I;

Christiane Silva de Oliveira, CPF: 033.476.417-36, para a função de Professor I;

Cíntia Conceição Fraga, CPF: 091.670.887-08, para a função de Professor I;

Cíntia Regina Florido do Nascimento, CPF: 053.990.987-41, para a função de Professor I;

Claudia Flores Bernardes Ribeiro, CPF: 021.957.407-36, para a função de Professor I;

Cleide Costa dos Santos Teixeira, CPF: 524.434.185-53, para a função de Professor I;

Cristiane de Oliveira Louzada, CPF: 079.497.447-31, para a função de Professor I;

Cristina da Silva Ferreira Pires, CPF: 017.889.357-99, para a função de Professor I;

Daniella Remígio Araújo Fernandes, CPF: 148.134.467-60, para a função de Professor I;

Danielle Assunção Teixeira da Silva, CPF: 080.690.647-22, para a função de Professor I;

Danielma Mendes dos Santos, CPF: 086.074.287-30, para a função de Professor I;

Débora Silva Silva, CPF: 802.475.555-68, para a função de Professor I;

Deise Adriano Fernandes, CPF: 104.883.997-42, para a função de Professor I;

Denise da Silva Rocha, CPF: 004.315.907-96, para a função de Professor I;

Denise Enne de Paula, CPF: 997.139.697-15, para a função de Professor I;

Deirce Castro Pena Fernandes Martins, CPF: 703.114.636-49, para a função de Professor I;

Edilene da Silva Muniz, CPF: 142.271.357-10, para a função de Professor I;

Edimar Lopes Pinheiro, CPF: 002.104.587-98, para a função de Professor I;

Edite Santos de Lima, CPF: 091.498.497-78, para a função de Professor I;

Elaine Lyra Fonseca da Silva, CPF: 022.292.677-52, para a função de Professor I;

Eliane Peres Alcântara, CPF: 767.918.407-06, para a função de Professor I;

Eliete Mendes Corrêa, CPF: 094.158.517-40, para a função de Professor I;

Elisângela Couto Batista, CPF: 091.088.107-37, para a função de Professor I;

Elisângela Freitas Alvarenga, CPF: 056.334.547-07, para a função de Professor I;

Ellem Eduarda dos Santos Guarabú, CPF: 125.052.627-21, para a função de Professor I;

Erica Cristina Bom, CPF: 029.626.497-00, para a função de Professor I;

Erico Francis Viana Sá Neto, CPF: 101.865.187-06, para a função de Professor I;

Evellen de Assis, CPF: 159.198.537-43, para a função de Professor I;

Fabiana Ennes Stael, CPF: 069.369.197-23, para a função de Professor I;

Fátima Aparecida Antônio, CPF: 809.607.317-68, para a função de Professor I;

Fátima Ferreira Lucio da Silva, CPF: 078.671.067-58, para a função de Professor I;

Fernanda Otero Vidal Féo, CPF: 083.021.647-20, para a função de Professor I;

Fernanda Sodré Ribeiro, CPF: 129.637.607-95, para a função de Professor I;

Flávia da Silva Passos, CPF: 164.690.967-43, para a função de Professor I;

Flávia de Oliveira Vieira, CPF: 113.543.507-31, para a função de Professor I;

Flávia Regina França de Oliveira, CPF: 075.354.747-30, para a função de Professor I;

Gedália dos Santos, CPF: 013.918.497-01, para a função de Professor I;

Genilva Pereira Peixoto, CPF: 101.385.667-80, para a função de Professor I;

Gisele Cordeiro Caruzo, CPF: 086.830.727-03, para a função de Professor I;

Giselle de Almeida Oliveira, CPF: 073.649.837-08, para a função de Professor I;

Gleiciane Pereira Pinheiro, CPF: 140.929.207-09, para a função de Professor I;

Graciete de Mendonça Carvalho, CPF: 055.132.097-48, para a função de Professor I;

Ingleti Cabral Corrêa, CPF: 102.678.777-73, para a função de Professor I;

Ingride Rangel Pereira dos Santos, CPF: 097.634.877-22, para a função de Professor I;

Isabel Aparecida da Silva Campos, CPF: 117.641.087-36, para a função de Professor I;

Janecarla Vieira de Oliveira, CPF: 020.949.927-30, para a função de Professor I;

Janelly Cristina Câmara Caldeira, CPF: 134.252.417-96, para a função de Professor I;

Jessica Chaves Ferreira, CPF: 135.789.867-39, para a função de Professor I;

Jessica Maceno Costa, CPF: 156.725.987-14, para a função de Professor I;

Jocilea Bastos da Silva, CPF: 039.496.987-10, para a função de Professor I;

Joelma Toledo Silva, CPF: 053.349.747-76, para a função de Professor I;

Joseline dos Santos Silva Mota, CPF: 057.149.637-76, para a função de Professor I;

Julia Graciele Freitas do Nascimento Diniz, CPF: 095.041.347-00, para a função de Professor I;

Juliana Bessa de Souza, CPF: 101.414.377-23, para a função de Professor I;

Juliana da Costa Domiciano, CPF: 112.079.367-07, para a função de Professor I;

Juliana de Andrade Niccioli, CPF: 047.086.866-09, para a função de Professor I;

Jumara Silveira Martins, CPF: 151.635.777-94, para a função de Professor I;

Karoliny da Silva Conceição, CPF: 156.721.847-40, para a função de Professor I;

Kelen Gonçalves Silva Lima, CPF: 090.820.217-22, para a função de Professor I;

Kelle Damasceno Matos, CPF: 095.827.567-05, para a função de Professor I;

Lays Araújo da Silva, CPF: 137.961.567-46, para a função de Professor I;

Leila Martins de Barros, CPF: 106.805.837-42, para a função de Professor I;

Lenílcia das Neves Cardoso Carvalho, CPF: 033.967.667-17, para a função de Professor I;

Luana Souza da Penha, CPF: 123.567.267-05, para a função de Professor I;

Luanna Barão Soares, CPF: 149.778.667-38, para a função de Professor I;

Luciana Sampaio Morgado, CPF: 033.785.157-32, para a função de Professor I;

Lucimara Dias Pereira de Oliveira, CPF: 118.563.827-02, para a função de Professor I;

Luisa Elena da Silva Pinheiro, CPF: 017.616.057-47, para a função de Professor I;

Luzinete Biondo Dalmasio, CPF: 017.350.227-05, para a função de Professor I;

Marcely de Souza Bersot, CPF: 958.071.956-04, para a função de Professor I;

Marcia Anacleto Mattos, CPF: 012.117.197-31, para a função de Professor I;

Marcia Helena Ribeiro da Silva, CPF: 799.994.687-72, para a função de Professor I;

- Marcia Ribeiro Espindola**, CPF: 808.329.627-91, para a função de Professor I;
- Marciane Vasconcelos da Costa**, CPF: 099.704.667-80, para a função de Professor I;
- Maria Aparecida Brandão Bastos**, CPF: 641.929.207-78, para a função de Professor I;
- Maria Aparecida da Silva Raimundo Dutra Filha**, CPF: 029.746.527-94, para a função de Professor I;
- Maria Lucia Pontes da Silva**, CPF: 030.488.597-56, para a função de Professor I;
- Mariana de Oliveira Machado da Silva**, CPF: 110.915.497-61, para a função de Professor I;
- Mariana Fonseca da Silva**, CPF: 152.278.097-12, para a função de Professor I;
- Mariana Pereira da Silva Souza**, CPF: 152.095.657-69, para a função de Professor I;
- Marie Susan Soares Felix**, CPF: 140.036.637-21, para a função de Professor I;
- Marta de Oliveira Ferreira**, CPF: 078.016.747-31, para a função de Professor I;
- Michelle de Carvalho Alves**, CPF: 094.185.917-74, para a função de Professor I;
- Milena Tomé Braça da Silva**, CPF: 111.822.757-37, para a função de Professor I;
- Moema Santos Oliveira**, CPF: 137.676.377-07, para a função de Professor I;
- Nádia Duarte da Silva**, CPF: 708.047.027-72, para a função de Professor I;
- Nadison Ribeiro da Silva**, CPF: 150.852.547-16, para a função de Professor I;
- Napaula da Silva Cruz**, CPF: 097.248.997-56, para a função de Professor I;
- Natalia Manoel Gomes**, CPF: 151.091.217-70, para a função de Professor I;
- Nathália Miranda Martins da Silva**, CPF: 123.801.837-83, para a função de Professor I;
- Natana Maria Rodrigues Fourny**, CPF: 135.541.397-42, para a função de Professor I;
- Nathália Michele de Oliveira Barros**, CPF: 127.195.567-93, para a função de Professor I;
- Neide Suely de Oliveira Soares Crepaldi**, CPF: 015.701.777-08, para a função de Professor I;
- Neiva Merlim da Silva Araújo**, CPF: 030.424.427-99, para a função de Professor I;
- Neli Moreira da Silva**, CPF: 017.693.777-35, para a função de Professor I;
- Neuci Rocha Aguiar**, CPF: 868.508.817-87, para a função de Professor I;
- Norma Regina de Jesus Silva**, CPF: 791.447.217-49, para a função de Professor I;
- Patrícia Baldo Fagundes**, CPF: 950.085.270-53, para a função de Professor I;
- Paloma Cristina Pinto de Souza**, CPF: 140.092.917-29, para a função de Professor I;
- Paula Ribeiro Sobrinho Estevez Padilha**, CPF: 104.308.727-39, para a função de Professor I;
- Priscila Couto Rodrigues Corrêa**, CPF: 078.700.247-08, para a função de Professor I;
- Priscila Gomes Silva**, CPF: 150.496.767-46, para a função de Professor I;
- Rafaela Guimarães Freire**, CPF: 083.404.407-21, para a função de Professor I;
- Regiane dos Santos**, CPF: 094.190.767-84, para a função de Professor I;
- Regiane Machado de Jesus Gomes**, CPF: 083.080.697-03, para a função de Professor I;
- Renata Pereira Velho**, CPF: 124.833.407-84, para a função de Professor I;
- Rosângela Araújo David Cheffer**, CPF: 028.401.486-92, para a função de Professor I;
- Rosângela Santos Albuquerque da Conceição**, CPF: 805.600.677-04, para a função de Professor I;
- Rosely Vilela Mathiasi**, CPF: 194.334.096-04, para a função de Professor I;
- Rozana Soares Neves Raymundo**, CPF: 089.488.937-00, para a função de Professor I;
- Rúbia Bastos de Souza**, CPF: 002.658.737-89, para a função de Professor I;
- Sabrina Borges Silva**, CPF: 127.818.427-96, para a função de Professor I;
- Sandra Maria dos Santos Caldas**, CPF: 342.329.747-68, para a função de Professor I;
- Sandra Pinheiro Fonseca**, CPF: 033.541.827-92, para a função de Professor I;
- Sandra Regina da Silva Santos**, CPF: 762.794.487-20, para a função de Professor I;
- Shayane Gomes da Silva**, CPF: 151.679.207-60, para a função de Professor I;
- Silvana de Oliveira Resende**, CPF: 151.195.927-40, para a função de Professor I;
- Soraia Ribeiro Miranda**, CPF: 079.551.737-83, para a função de Professor I;
- Suellen Nunes da Silva**, CPF: 126.913.387-03, para a função de Professor I;
- Tamiris Rizzoli de Mello**, CPF: 153.977.327-29, para a função de Professor I;
- Tayane Alves Dantas da Silva**, CPF: 149.434.187-59, para a função de Professor I;
- Thais Mendes da Motta**, CPF: 152.564.767-93, para a função de Professor I;
- Thalita Ozorio Góes Nunes**, CPF: 153.412.447-02, para a função de Professor I;
- Valéria Rimes de Albuquerque**, CPF: 010.251.867-02, para a função de Professor I;
- Vanessa Cristina Costa**, CPF: 144.276.147-44, para a função de Professor I;
- Vanessa Cristina de Oliveira Gomes Mugrabi Figueiredo**, CPF: 083.100.717-60, para a função de Professor I;
- Vania Valério Cabral**, CPF: 098.222.607-17, para a função de Professor I;
- Veronica Barros dos Santos**, CPF: 077.479.307-47, para a função de Professor I;
- Victória Oliveira de Araújo**, CPF: 144.029.737-16, para a função de Professor I;
- Viviane Louvis Corrêa**, CPF: 077.690.577-52, para a função de Professor I;
- Virléa Alves**, CPF: 901.818.677-53, para a função de Professor I;
- Viviane Aparecida Corrêa Conceição**, CPF: 998.825.666-34, para a função de Professor I;
- Viviane Sperandio do Cabo**, CPF: 091.039.987-54, para a função de Professor I;
- Zânea Noêmia Ribeiro Ferreira Gandra**, CPF: 104.313.407-73, para a função de Professor I;
- Adelise Carvalho Pereira**, CPF: 737.124.347-15, para a função de Professor II – Português;
- Ana Paula da Silva**, CPF: 099.447.097-51, para a função de Professor II - Português;
- Ana Rita Silva Araújo**, CPF: 373.866.037-20, para a função de Professor II - Português;
- Analice Rodrigues Jardim**, CPF: 501.631.087-49, para a função de Professor II - Português;
- Bruna Lucas Ribeiro**, CPF: 109.039.987.18, para a função de Professor II - Português;
- Carlos Henrique Pimentel Luiz**, CPF: 718.208.417-15, para a função de Professor II - Português;
- Eliana Aparecida Vieira Pereira**, CPF: 394.077.137-68, para a função de Professor II - Português;
- Eliza Ferreira Batista Machado**, CPF: 053.131.337-99, para a função de Professor II - Português;
- Jaqueline da Rocha Soares**, CPF: 103.003.167-39, para a função de Professor II - Português;
- Juliana Menezes Caldeira**, CPF: 052.410.387-95, para a função de Professor II - Português;
- Margareth Muniz de Souza**, CPF: 690.445.547-00, para a função de Professor II – Português;
- Margareth Carvalho dos Santos Silva**, CPF: 002.795.357-24, para a função de Professor II - Português;
- Michele Adriana da Rosa Nogueira**, CPF: 045.072.547-28, para a função de Professor II - Português;
- Patrícia Monique Carlos de Medeiros**, CPF: 030.303.987-65, para a função de Professor II – Português;
- Precília Terra dos Santos**, CPF: 023.197.407-83, para a função de Professor II - Português;
- Rosania Carvalho Piedade Santana**, CPF: 958.373.107-20, para a função de Professor II – Português;
- Sávia Cristina Quelhas**, CPF: 018.967.787-20, para a função de Professor II – Português;
- Ana Paula Azeredo Ribeiro**, CPF: 071.041.757-84, para a função de Professor II - Matemática;
- Anderson Alves da Silva Oliveira**, CPF: 070.642.077-29, para a função de Professor II - Matemática;
- Fabiana Azevedo da Silva Pinheiro**, CPF: 105.393.237-56, para a função de Professor II - Matemática;
- Fátima Monteiro Pereira de Souza**, CPF: 636.778.907-30, para a função de Professor II - Matemática;
- Flávio Moraes Coutinho**, CPF: 419.604.327-53, para a função de Professor II - Matemática;
- Joziana Figueira Barros**, CPF: 108.041.417-70, para a função de Professor II - Matemática;
- Luciane Lopes de Oliveira**, CPF: 112.469.787-09, para a função de Professor II - Matemática;
- Mariana Carneiro Moreira Melo**, CPF: 014.905.486-61, para a função de Professor II - Matemática;
- Nilson Teixeira**, CPF: 484.538.707-72, para a função de Professor II - Matemática;
- Rodrigo Raphael de Araújo Correia da Silva**, CPF: 095.384.717-92, para a função de Professor II - Matemática;
- Soraya Neuza de Angelo Spitz**, CPF: 696.797.117-49, para a função de Professor II - Matemática;
- Suelen de Souza Araujo Rodrigues**, CPF: 112.772.507-66, para a função de Professor II - Matemática;
- Terezinha Rosane Franca**, CPF: 482.073.141-68, para a função de Professor II - Matemática;
- Vanessa de Oliveira Coutinho**, CPF: 123.493.947-94, para a função de Professor II - Matemática;
- Vicente Anacleto Chaves Júnior**, CPF: 043.751.556-71, para a função de Professor II - Matemática;
- Ana Paula Scardino Evangelista de Loureiro**, CPF: 110.615.657-93, para a função de Professor II - Ciências;
- Alexandra Ribeiro Rodrigues Palma**, CPF: 075.105.327-95, para a função de Professor II – Ciências;
- Jhones Poubel**, CPF: 100.296.087-83, para a função de Professor II - Ciências;
- Livia Coutinho Cabral**, CPF: 109.686.047-30, para a função de Professor II - Ciências;
- Paloma Tâmega da Silva Abreu Moreira**, CPF: 102.926.997-19, para a função de Professor Ciências;
- José Antônio Leoncio dos Santos**, CPF: 467.543.777-04, para a função de Professor II – Educação Física;
- Rodrigo Maia Malfacini**, CPF: 105.763.407-74, para a função de Professor II – Educação Física;
- Ailton de Azevedo Moraes**, CPF: 094.469.977-47, para a função de Professor II - História;
- Antonio Carlos de Campos Anselmo**, CPF: 663.030.956-16, para a função de Professor II - História;
- Daniel Gomes Aguiar**, CPF: 037.080.077-00, para a função de Professor II - História;
- Ernani Maller Carvalho**, CPF: 773.077.637-53, para a função de Professor II - História;
- Humberto Macêdo de Souza**, CPF: 570.270.644-72, para a função de Professor II - História;
- Rogério da Silva Corrêa**, CPF: 961.669.837-00, para a função de Professor II - História;
- Rosângela Roberta Ferreira Linhares**, CPF: 699.691.757-34, para a função de Professor II - História;
- Vanessa Caldas Cordeiro da S. de Araújo**, CPF: para a função de Professor II - História;
- Aline Teles da Silveira**, CPF: 056.572.757-56, para a função de Professor II - Geografia;
- Claudeir Borges Rangel Junior**, CPF: 136.998.777-36, para a função de Professor II - Geografia;
- Helenrose Frambach Rodrigues e Rodrigues**, CPF: 020.857.247-36, para a função de Professor II - Geografia;
- Janaina Fonseca**, CPF: 042.217.636-20, para a função de Professor II - Geografia;
- Simone Noemia da Silva**, CPF: 037.202.607-98, para a função de Professor II - Geografia;
- Camila Moreira Roque**, CPF: 113.260.807-41, para a função de Professor II – Inglês;
- Jaline de Almeida Correa**, CPF: 100.954.887-58, para a função de Professor II – Inglês;
- Marcella Cordeiro Torres**, CPF: 109.521.187-19, para a função de Professor II – Inglês;
- Maria Helena Correia**, CPF: 991.537.937-49, para a função de professor II – Inglês;
- Mônica Rebello de Moura Muniz**, CPF:

789.185.967-15, para a função de Professora II – Inglês;
Andreia Alves da Silva Campos, CPF: 889.946.196-15, para a função de Professor II – Arte;
Mariângela Carvalho da Costa, CPF: 083.506.857-94, para a função de Professor II – Arte;
Marluce dos Santos Gordo, CPF: 996.568.337-91, para a função de Professor II – Arte;
Ricardo Fernando Santana de Lucia, CPF: 314.842.728-97, para a função de Professor II – Arte;
Ana Lucia Gomide Gomes de Araújo, CPF: 753.158.407-78, para a função de Pedagogo – Supervisor de Ensino;
Cremilda Francisco Lapa, CPF: 243.102.047-91, para a função de Pedagogo – Supervisor de Ensino;
Nailda Leal Bersot, CPF: 322.783.147-34, para a função de Pedagogo – Supervisor de Ensino;
Andréa Giglio Bottino, CPF: 912.783.337-20, para a função de Pedagogo – Orientador Pedagógico;
Maria da Conceição da Silva Pereira, CPF: 009.128.347-73, para a função de Pedagogo – Orientador Pedagógico;
Regina Alice Soares Gomes, CPF: 540.560.397-04, para a função de Pedagogo – Orientador Pedagógico;
Débora de Assis Cesário, CPF: 079.230.837-97, para a função de Pedagogo – Orientador Educacional;
Marcilene Gordo de Freitas, CPF: 792.480.477-34, para a função de Pedagogo – Orientador Educacional;
Nathália Alves de Oliveira, CPF: 117.608.917-03, para a função de Pedagogo – Orientador Educacional;

ANEXO II DA PORTARIA Nº 890/2013

DATA : 22/07/2013

FUNÇÕES: Professor II – Português, Professor II – Matemática, Professor II – Ciências, Professor II – Geografia, Professor II – Inglês, Professor II – Arte, Professor II – História, Professor II – Educação Física, Educação Especial.

DATA: 23 a 25/07/2013

FUNÇÕES: Professor I, Pedagogo - Orientador Pedagógico, Pedagogo - Orientador Educacional, Pedagogo - Supervisor de Ensino. |

DOCUMENTAÇÃO: RG, CPF, PIS/PASEP, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO, CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES, DIPLOMA / CERTIFICADO, CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF, 1 FOTO 3X4 COLORIDA, CURRÍCULO, ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO), COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTACORRENTE (BANCO ITAÚ)

OBS:

PARA PROFESSORES II: CERTIFICADO ESPECÍFICO NA ÁREA; PARA PROFESSORES II – EDUCAÇÃO FÍSICA: CARTEIRA DO CONSELHO; CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO ÉTICO. SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER CÓPIA E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO

PORTARIA Nº 891/2013

Dispensa e Designação de Função Gratificada

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar da data desta

publicação, o servidor **RAFAEL CARDOSO DE CARVALHO**, matrícula nº 6635-4, da Função Gratificada de Auxiliar de Cerimonial, símbolo FG1, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar da data desta publicação, o servidor **RAFAEL CARDOSO DE CARVALHO**, matrícula nº 6635-4, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Técnico II, Símbolo FGA2, do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 892/2013

Dispensa e Designação de Função Gratificada

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante os Processos Administrativos nº 37749/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 05/07/2013, o servidor Marcio Moura Fernandes, matrícula 6457-2, da Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, da CGM-RO.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 05/07/2013, os servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da CGM-RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 892/2013

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA| SIMB.
Marcio Moura Fernandes|6457-2|Supervisor de Análise e Controle |FG1
Naldina Helena Hott de Oliveira|3517-9| Encarregado|FG3
Rosane de Fátima Gomes|9573-7| Encarregado|FG3

PORTARIA Nº 893/2013

Altera a Composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente –2012/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 38101/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da grade do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Rio das Ostras – Biênio 2012/2013, passando a vigorar conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 893/2013

Composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – C MMA Biênio 2012/2013

Órgão/Entidade/Nome

AMPECAN|MANUEL MANTEIGA SUAREZ
AMPECAN|HUGO RIBEIRO DA COSTA
RENASCER|HELENA CARMEM DE S. CARVALHO
RENASCER|MARIA ANTONIA S. CARVALHO
MARE|LUCIMARA MARTINS DE SOUZA
MARE|ROGÉRIO CÂMARA
LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE DE R.O|EDSON FRAGOSO TABOSA DE ALMEIDA
LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE DE R.O|JOVINO BRANDÃO JUNIOR
CEPRO|GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA
CEPRO|ROSILENE DO CARMO MACEDO CONCEIÇÃO
AMAEG|ROGÉRIA DO CARMO SIMIÃO
AMAEG|CLAUDIA FLORES BERNARDO RIBEIRO
CONSÓRCIO SERRA MAR|MAURO ALEXANDRE DE OLIVEIRA PRIOSTE
CONSÓRCIO SERRA MAR|PAULO ROBERTO JOAQUIM DE ALMEIDA COSTA JÚNIOR.
UFF/PURO|FLÁVIO SILVA MACHADO
UFF/PURO|SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
INEA|LORENA COSTA PROCÓPIO
INEA|JUSSARA VEIGA
EMATER|FREDERICO MUZY
EMATER|FRANCISCO DE PAULA SOARES OLIVEIRA
RESERVA BIOLÓGICA UNIÃO / ICMBIO|WHITSON JOSÉ DA COSTA JUNIOR
RESERVA BIOLÓGICA UNIÃO / ICMBIO|ÁLVARO LUIZ AHRENS BRAGA
PROGEM|BRUNO GLÓRIA SILVA
PROGEM|TATIANA SALVADOR ANDRADE
SEMED|CRISTIANE FEITOSA MACHADO
SEMED|ANDRÉA DE RESENDE NOGUEIRA
SEMUOB|RICARDO ALTOÉ DE SOUZA VIEIRA
SEMUOB|FRANKLIN ROOSELVEIT DA COSTA
SEMAP|IVALDO TALON HESPANHOL
SEMAP|NATHALIA FERREIRA CUNHA
SEMAP|MÔNICA LINHARES DA SILVA

PORTARIA Nº 894/2013

Dispensa e Designa cidadãos para compor *Comissão para dirimir Divergências do Contrato de Concessão Administrativa para Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras – Parceria Público Privada - PPP.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o cidadão **LEONARDO MENNA BARRETO L. GONÇALVES**, Engenheiro, da função de representante da Foz do Brasil S/A, da *Comissão para dirimir Divergências*, nos termos da Cláusula 44.1.2.2, do Contrato de Concessão Administrativa para Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras – Parceria Público Privada – PPP.

Art. 2º - DESIGNAR o cidadão **CHRISTOPHER ALEXANDRE ALVES**, Gerente de Operações, como representante titular da Foz do Brasil S/A, da *Comissão para dirimir Divergências*, nos termos da Cláusula 44.1.2.2, do Contrato de Concessão Administrativa para Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras – Parceria Público Privada – PPP.

Art. 3º - DESIGNAR o cidadão **LEONARDO NARIMATSU RIBEIRO**, Diretor, como

representante Suplente da Foz do Brasil S/A, na *Comissão para dirimir Divergências*, nos termos da Cláusula 44.1.2.2, do Contrato de Concessão Administrativa para Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras – Parceria Público Privada – PPP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 895/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Ofícios nº 065, 066, 067, 068 e 069/2013-SEMBES,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, os conselheiros governamentais e não governamentais abaixo relacionados, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, gestão 2012/2014.

NÃO GOVERNAMENTAL

Entidade|Conselheiro(a)

CEPRO - Centro Cultural de Educação Popular de Rio das Ostras

Titular|Guilhermina Luzia da Rocha

Suplente|Rosilene do Carmo Macedo Conceição

Fundação Joanna de Ângelis

Titular|Talita Valente

Suplente|Márcia Soares Rocha

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular|Débora Dutra Reis de Souza

Suplente|Hugo Leonardo Neves Gomes

ADOTE - Grupo de Apoio à Adoção

Titular|Tânia Mara Saldanha Pereira

Suplente|Zuleika Luiza Monção Zanuzzio

Pastoral da Criança

Titular|Rosane Milena dos Santos Baptista

Suplente|Patrícia Ribeiro Miranda

GOVERNAMENTAL

SECRETARIAS|Conselheiro(a)

BEM-ESTAR SOCIAL

Titular|June Maria Silva Ferreira

Suplente|Monique Senna Barreto Baraldini

PLANEJAMENTO

Titular|Flávio da Silva Poggian

Suplente|Reinaldo de Oliveira Ferreira

EDUCAÇÃO

Titular|Lília Cristina Miranda Rodrigues

Suplente|Dalva Fragoso Pinto

ESPORTE E LAZER

Titular|Raphael Elbas Neri de Thuin

Suplente|Ivone Freitas

SAÚDE

Titular|Ludmila Pires Martins Lima

Suplente|Sandra Caldeira de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 896/2013

Designação de Servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Memorando nº 620/2013-SEMSP,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **RODOLFO EMANUEL NERIS GOMES**, matrícula 18739-9,

Engenheiro, como Fiscal do Contrato nº 249/2012 – CO 005/12-Manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas, escoamento de águas pluviais, reposição de pavimento asfáltico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2013.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 897/2013

Designação de Função Gratificada

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, a contar da data desta publicação, o servidor **ALEX FABIANI CUPERTINO DOS SANTOS**, matrícula nº 4174-2, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Técnico II, Símbolo FGA2, da SECPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 898/2013

Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, o cidadão **CLAUDECIR CORDEIRO DE BARROS**, CPF nº 014.794.727-86, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Executivo Símbolo CC6, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 899/2013

Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados, a contar das respectivas datas, da SECPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 899/2013

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SÍMBOLO|A CONTAR

Edna Domingues dos Santos|073.893.137-30| Assistente IV|CC7|Da data da publicação

Flavia da Silva Rocha|076.335.847-93| Assistente IV|CC7|Da data da publicação

Bruno Almeida da Rocha|125.652.327-56| Assistente IV|CC7|Da data da publicação

Genivaldo Barreto Ventura|028.625.867-65| Assistente IV|CC7|01/05/2013

Leomir Ribeiro de Almeida|106.688.677-60| Secretário Executivo|CC5|01/05/2013

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8074/2008

EMPRESA: SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.

DECISÃO: Cumprir com o dever de ressarcir ao Município a quantia de R\$ 45.692,71 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais, e setenta e um centavos), ou alternativamente formalizar aceitação de desconto nos alugueis vencidos relativos ao Contrato nº 156/2004.

PRAZO: 10 (dez) dias úteis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35 da Lei 8.245/1992.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 063/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 25 a 31 de janeiro de 2013)

ONDE SE LÊ: Paula de Carvalho Villani...Membro Vogal da CAED...

LEIA - SE: Paula de Carvalho Villani...Membro Vogal da CAED II...

ERRATA DA PORTARIA Nº 788/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 05 a 11 de Julho de 2013)

ONDE SE LÊ: Débora Castilho de Souza... Membro Vogal da CAED II...

LEIA - SE: Débora Castilho de Souza...Membro Vogal da CAED I...

ERRATA DA PORTARIA Nº 742/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 21 a 27 de julho de 2013)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - DISPENSAR,, a contar de 01/02/2013,

LEIA - SE: Art. 1º - DISPENSAR,, a contar de 15/04/2013,

ERRATA DA PORTARIA Nº 830/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 05 a 11 de julho de 2013)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 90(noventa) dias,...

LEIA - SE: Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 03(três) dias,...

ERRATA DA DO EDITAL Nº 08/2013-SEMEL

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 11 a 18 de Julho de 2013)

ONDE SE LÊ:...

CARGOS|VAGAS|CARGA HORÁRIA|REQUISITOS
Agente Administrativo |Até 10|40 horas|Ensino Médio completo + noções de informática.
Fisioterapeuta|Até 04|20 horas|Curso Superior Completo com Licenciatura Plena que habilite o candidato ao exercício e possuir também registro no CREFITO.

LEIA-SE...

CARGOS|VAGAS|CARGA HORÁRIA|REQUISITOS
Agente Administrativo |Até 10|40 horas|Ensino Médio completo
Fisioterapeuta|Até 04|20 horas|Curso Superior Completo de Bacharel em Fisioterapia que habilite o candidato ao exercício e possuir também registro no CREFITO.

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 900/2013

Revoga Portaria, cancelando Permuta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e delegadas de acordo com o Decreto nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 14/06/2013, a Portaria nº 860/2013, cancelando a Permuta entre as servidoras **LUCIA HELENA RODRIGUES CÊIA**, Professor I, mat. 6332-0, lotada na SEMED e a servidora **ADRIANA CRISTINA SOCORRO IGNÁCIO**, Professor, mat. 0234.9009, oriunda do Município de Niterói/RJ, conforme o Processo Administrativo nº 36053/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 901/2013

Revoga Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 36806/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 472/2013, publicada no Jornal Oficial do Município de 19 a 25 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 902/2013

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 11081/2013,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

R E S O L V E :

Art.1º - Enquadrar na **Promoção Vertical** no nível III, a contar de 25/06/2013, à servidora **ANADIR PITZER ZIPPINOTTI**, Professor II-Ciências, matrícula nº 7359-8, com Lotação na SEMED.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 903/2013

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 2881/2013,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

R E S O L V E :

Art.1º - Enquadrar na **Promoção Vertical** no nível IV, a contar de 17/05/2013, à servidora **ALCENI BRESCO MARTINS RIBEIRO**, Merendeira, matrícula nº 3447-9, com Lotação na SEMED.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 904/2013

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 8996/2013,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

R E S O L V E :

Art.1º - Enquadrar na **Promoção Vertical** no nível III, a contar de 18/06/2013, à servidora **SEBASTIANA INES GONÇALVES NEVES**, Professor I, matrícula nº 2590-9, com Lotação na SEMED.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 905/2013

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 38935/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias à Servidora relacionada no Anexo I da Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos Servidores relacionados no Anexo II da Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 905/2013

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Carla Ennes da Silva|Secretária Municipal de Turismo|2300-0|07/08 a 26/08/2013|2012/2013

ANEXO II DA PORTARIA Nº 905/2013

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Adriana Moutinho de Amorim |Medico Veterinario |2991-2|2012/2013|19/08 a 17/09/2013
Adriana Silva de Azevedo Costa|Auxiliar Administrativo|6687-7|2012/2013|20/08 a 18/09/2013
Adriano Costa Almeida|Guarda Municipal|3002-3|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Alex da Silva Soares|Guarda Municipal|6604-4|2012/2013|15/08 a 13/09/2013
Alex Viana Rodrigues|Guarda Municipal|6558-7|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Allan Nunes dos Santos|Guarda Municipal|9975-9|2012/2013|20/08 a 18/09/2013
Amliton Azeredo Chaves|Auxiliar de Servicos Gerais|3249-2|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Ana Julia Costa Nunes|Agente Administrativo|2105-9|2012/2013|19/08 a 17/09/2013
Andrea de Rezende Nogueira|Assessor Tecnico II|3863-6|2012/2013|15/07 a 14/08/2013
Andrea de Rezende Nogueira|Professor I|6286-3|2012/2013|15/07 a 14/08/2013
Andrei Maciel da Silva|Guarda Municipal|7324-5|2012/2013|18/08 a 16/09/2013
Augusto Junior M da Silva|Guarda Municipal|6608-7|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Bruno da Silva Doutor|Motorista|6638-9|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Carla Peixoto de Souza|Coordenador de segmento|4673-6|2012/2013|02/08 a 31/08/2013
Carlos da Silva|Guarda Municipal|6634-6|2011/2012|05/08 a 03/09/2013
Claudio da Costa Oliveira|Guarda Municipal|10279-2|2011/2012|15/08 a 13/09/2013
Cleide Ribeiro Pereira|Agente Administrativo|4861-5|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Cristiane Gripp da Rocha|Enfermeiro III|8637-1|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Cristiano Goncalves Mello|Guarda Municipal|2416-3|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Cristiano Martins Chuva|Medico Oftalmologista|

8423-9|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Danielly Paula Miranda Costa|Tecnico em Enfermagem|9473-0|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Edenildo Manduca da Conceicao|Agente de Servicos Gerais|180-5|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Edhemar Ferreira Filho|Guarda Municipal|7554-0|2011/2012|01/08 a 30/08/2013
Edna Dias Leal|Auxiliar Administrativo|9547-8|2012/2013|05/08 a 03/09/2013
Eduardo Carola Cavalcante|Guarda Municipal|7335-0|2012/2013|02/08 a 31/08/2013
Eduardo de Souza Almeida|Guarda Municipal|10280-6|2011/2012|15/08 a 13/09/2013
Eliana Bastos da Rocha|Administrador|4229-3|2011/2012|01/06 a 30/06/2013
Eliane Lessa da Silva|Guarda Municipal|9979-1|2012/2013|14/08 a 12/09/2013
Evandro da Silva Carvalho|Guarda Municipal|7608-2|2012/2013|12/08 a 10/09/2013
Gilson da Rocha|Coordenador|3175-5|2012/2013|15/08 a 13/09/2013
Igor Curty de Mello|Diretor do Depto de Rondas|6391-6|2012/2013|19/08 a 17/09/2013
Igor de Almeida Rangel|Guarda Municipal|10047-1|2011/2012|14/08 a 12/09/2013
Igor Machado Vellasco|Guarda Municipal|10532-5|2012/2013|15/08 a 13/09/2013
Israel de Albuquerque Aguiar Filho|Fiscal Sanitario|11362-0|2011/2012|01/08 a 30/08/2013
Jaqueline Vicente Moreira|Agente Administrativo|3170-4|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Joaquim Jose Pinho de Abreu|Guarda Municipal|10262-8|2011/2012|15/08 a 13/09/2013
Joelma Guimaraes Bush|Telefonista|3980-2|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Jonas Derlan da Luz Moutinho|Guarda Municipal|10683-6|2012/2013|13/08 a 11/09/2013
Jorge Luiz Rodrigues|Auxiliar de Servicos Gerais|10914-2|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Jose Roberto Lima Silva|Guarda Municipal|10281-4|2011/2012|15/08 a 13/09/2013
Joselma freitas Custodio Reis|Auxiliar de Enfermagem|4004-5|2011/2012|15/08 a 13/09/2013
Katherine Campista Cruz|Guarda Municipal|9657-1|2012/2013|15/08 a 13/09/2013
Leonardo Souza da Silva|Guarda Municipal|6619-2|2012/2013|15/08 a 13/09/2013
Leonardo Tavares Bemfica|Guarda Municipal|10063-3|2011/2012|20/08 a 18/09/2013
Lidiane Ferreira de Castro|Agente Administrativo|4850-0|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Lilian de Souza Alencar|Enfermeiro II|8641-0|2012/2013|02/08 a 31/08/2013
Lilian Mazzaro Amaral|Medico Pediatra|9016-6|2012/2013|24/08 a 22/09/2013
Luciana Rodrigues Ferro|Guarda Municipal|10255-5|2011/2012|15/08 a 13/09/2013
Luciana Silveira Sa|Agente Administrativo|11206-2|2011/2013|01/08 a 30/08/2013
Luciano Carlos de Sousa|Guarda Municipal|7584-1|2012/2013|15/08 a 13/09/2013
Luciano Macario dos Santos|Agente Administrativo|3894-6|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Luciano Robson R de Souza|Guarda Municipal|6390-8|2012/2013|02/08 a 31/08/2013
Luiz Fernando Marinho|Guarda Municipal|3116-0|2012/2013|17/08 a 15/09/2013
Luiz Paulo de Almeida Aloi|Guarda Municipal|10566-0|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Marcio Ximenes Espirito Santo|Medico Nefrologista|8972-9|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Marco Antonio G Mucury|Inspetor II|7396-2|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Marco Camilo|Guarda Municipal|8653-3|2012/2013|15/08 a 13/09/2013
Marcos Rodolfo R de Alvarenga|Guarda Municipal|10046-3|2011/2012|15/08 a 13/09/2013
Maria das Neves de S. Moraes|Auxiliar de Servicos Gerais|3229-8|2012/2013|05/08 a 03/09/2013
Maria de Fatima dos S.Braga|Auxiliar de Servicos Gerais|2057-5|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Mariana Domingues dos Santos|Guarda

Municipal|8609-6|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Mariana Rosa Silva Barbosa|Guarda Municipal|3852-0|2011/2012|15/08 a 13/09/2013
Marta da Silva Pontes Araujo|Auxiliar Administrativo|9471-4|2012/2013|05/08 a 03/09/2013
Max Rodrigo Pimentel|Guarda Municipal|10676-3|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Nelson Claudio A. Andrade|Guarda Municipal|2940-8|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Nilton da C. R. Teixeira|Engenheiro Civil|7662-7|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Pedro Vilcturino Dias Velasco|Guarda Municipal|11022-1|2011/2012|01/08 a 30/08/2013
Renato Costa do Nascimento|Guarda Municipal|10490-6|2012/2013|15/08 a 13/09/2013
Reomar Domingues dos S Filho|Guarda Municipal|8608-8|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Saulo de Souza Lima|Guarda Municipal|11123-6|2011/2012|15/08 a 13/09/2013
Sergio Eduardo Teixeira Lemos|Guarda Municipal|6363-0|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Silvana Vianna Flores|Inspetor I|3510-6|2011/2012|01/08 a 30/08/2013
Sullivan Magalhaes Barbosa|Guarda Municipal|10696-8|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Tamiris B. Miranda Nogueira|Guarda Municipal|10465-5|2012/2013|15/08 a 13/09/2013
Thyago Nunes Malheiros|Guarda Municipal|7558-2|2011/2012|16/08 a 14/08/2013
Valcy Coelho Vieira|Guarda Municipal|7326-1|2012/2013|15/08 a 13/09/2013
Valdeci Marcal Dias|Agente de Servicos Gerais|183-0|2011/2012|01/08 a 30/08/2013
Vanessa Alves da Silva|Auxiliar de Enfermagem|6913-2|2011/2012|02/08 a 31/08/2013
Vera Lucia Cabral Soares|Agente Comunitario de Saude|7910-3|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Veronica da Silva Francolino|Assistente Social|7283-4|2012/2013|05/08 a 03/09/2013
Viviane Reis Vieira|Medico Ginecolog Obstetra II|7506-0|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Viviane Reis Vieira|Medico Ginecolog Obstetra II|8463-8|2012/2013|01/08 a 30/08/2013
Wallace Luis da Silva Pereira|Guarda Municipal|7447-0|2010/2012|15/08 a 13/09/2013
Wesley Carvalho Machado|Guarda Municipal|7381-4|2012/2013|19/08 a 17/09/2013
William M. Almeida da Silva|Guarda Municipal|10485-0|2012/2013|15/08 a 13/09/2013

PORTARIA Nº 906/2013

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, concedida através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 906/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO AUSUFUIR
 Processo 38944/2013*Portaria nº 728/2013 | 30

dias| Alexandre Guedes Domingos|Guarda Municipal|10462-0|2012/2013|15/07 a 13/08/2013
 Processo 38939/2013* Portaria nº 728/2013 | **30 dias**|Antonio de Padua M de Mendonça|Medico Radiologista|9638-5|2012/2013|01/07 a 30/07/2013
 Processo 38934/2013*Portaria nº 728/2013| **30 dias**| Alex Alves Ferreira|Fiscal de Transportes|10698-4|2012/2013|11/07 a 09/08/2013

PORTARIA Nº 907/2013

Concede Licença sem Vencimentos à Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem Vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 21/05/2013, a servidora **DEBORA MORAES GOMES**, Professor I, matrícula 9002-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o Processo Administrativo nº 19053/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 908/2013

Concede Licença prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante os Processos Administrativos nºs 38696 e 38823/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença prêmio, aos Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 908/2013

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFUIR
 3751-6|DENISE DE SOUZA NEVES CAMPOS|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMAD/CGMRO|2006/2011|19/08/2013 A 18/09/2013
 4826-7|OLAVO DE REZENDE CAMPOS|AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMAD/SEMSP|2004/2009|19/08/2013 A 18/09/2013
 3170-4|JAQUELINE VICENTE MOREIRA|AG. ADMINISTRATIVO|SEMOB|2004/2009|02/09/2013 A 01/10/2013

PORTARIA Nº 909/2013

Revoga Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 33431/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 800/2013, publicada no Jornal Oficial do Município de 05 a 11 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 910/2013

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, considerando o Processo Administrativo nº 33413/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a contar da data desta publicação, pelo período de 06(seis) meses, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **ELIZABETH GUIMARÃES OLIVEIRA**, matrícula nº 7369-5, Agente Administrativo, lotada na SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 911/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 35346/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 30(trinta) dias, a contar de 10/06/2013, à servidora **MARLIDE SOUZA FREITAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 3428-2, lotada na SEMAD, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 912/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 35606/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 15(quinze) dias, a contar de 07/06/2013, à servidora **DANIELE GOLDAN DE FREITAS MARTINS DE CARVALHO**, Professor I, mat. 9182-0, lotada na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 913/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 19 de julho de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 913/2013

NOME/MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC.ADM

Amanda de Oliveira Couto Pinto-10247-4| Guarda Municipal|17/07/2013|37450/2013

Beatricia Tito de Almeida-9128-6|Médico Pediatra|04/07/2013|37497/2013

Miriam Siqueira Agnis-10516-3|Auxiliar Desenvolvimento Infantil|14/07/2013|37500/2013

Thamyres Rodrigues Fonseca Lopes-10466-3| Guarda Municipal|20/07/2013|36851/2013

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **LETICIA APARECIDA MARTINS**, Assistente Social

III, matrícula nº 9206-1, lotada na SEMBES, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **09/06/2013**, conforme processo administrativo nº 37943/2013.

SEMAD, 19 de julho de 2013.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que será destinado à segmentos da Administração Municipal, durante o período de 12 (doze) meses:

Ficando aberto o prazo até o dia 09/08/2013 às 17:00 horas, para apresentação dos seguintes documentos na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública/ DELCO - Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP 28.895-664 - Maiores informações: delco@pmro.rj.gov.br ou semad@pmro.rj.gov, ou por escrito, ou pelo nº (22) 2771-6404:

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

1. Ter aproximadamente 500 m² (quinhentos metros quadrados) de área construída;
2. Ter loja com aproximadamente 200 m² (duzentos metros quadrados), lavabo e cozinha;
3. Ter, no mínimo, 05 (cinco) salas com no mínimo 20 m² (vinte metros quadrados);
4. Estar localizado em, no máximo, 1,5 Km (um vírgula cinco quilômetros) da Sede do Município;

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. Escritura e habite-se do imóvel e Carne de IPTU;
2. Proposta do proprietário - inerente ao valor e ao período da locação;
3. Carteira de Identidade e CPF do proprietário;
4. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND - junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35045/2013
INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Fernando Fulaneto Ferreira - ME.

ASSINADO: 27/06/2013

OBJETO: Contratação dos shows artísticos musicais, com o Trio Forrozão, Marcelinho de Lima e Camargo, Banda Chama Chuva e Meninos de Goiás, para realização dos festejos de São Pedro.
VALOR: R\$ 170.427,05

Programa de Trabalho: 23.695.0035.2.504

Elemento de Despesa: 33.90.39 - 0.1.04 (Royalties)

Nota de Empenho: 1538/2013

Emitida em 27/06/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

CONTRATO Nº 041/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5590/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35961/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mano a Mano Estrutura Metálica de Casimiro de Abreu Ltda

ASSINADO: 05/07/2013

OBJETO: locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, cercamentos, camarins, banheiros químicos, tendas e arquibancadas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.504
Elemento de Despesa Nº 3.3.90-39.00-0.1.04 (Royalties)
Nota de Empenho Nº 1791/2013
Emitida em 03/07/2013
Valor R\$ 271.756,46

CONTRATO Nº 042/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5590/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35969/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa PRO – III Comércio e Serviços Ltda - Me
ASSINADO: 05/07/2013

OBJETO: locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, cercamentos, camarins, banheiros químicos, tendas e arquibancadas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.504
Elemento de Despesa Nº 3.3.90-39.00-0.1.04 (Royalties)
Nota de Empenho Nº 1790/2013
Emitida em 03/07/2013
Valor R\$ 143.515,72

CONTRATO Nº 043/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5374/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25921/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Straick Centro de Treinamento e Informática Ltda
ASSINADO: 12/07/2013

OBJETO: aquisição de switches, atendendo as necessidades da Prefeitura de Rio das Ostras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

Programa de Trabalho Nº 04.126.0001.2.279
Elemento da Despesa Nº 4.4.90.52.00.0.1.50 (Royalties)
Nota de Empenho Nº 1837/2013
Emitida em 12/07/2013
Valor R\$ 83.380,00

CONTRATO Nº 044/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº

5590/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34810/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mano a Mano Estrutura Metálica de Casimiro de Abreu Ltda

ASSINADO: 12/07/2013

OBJETO: locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, cercamentos, camarins, banheiros químicos, tendas e arquibancadas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

Programa de Trabalho Nº 12.122.0003.2.623
Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.1.04 (Royalties)
Nota de Empenho Nº 1528/2013
Emitida em 27/06/2013
Valor R\$ 13.503,30

Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.623
Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.1.04 (Royalties)
Nota de Empenho Nº 1529/2013
Emitida em 27/06/2013
Valor R\$ 57.054,54

CONTRATO Nº 045/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5590/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34810/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa PRO – III Comércio e Serviços Ltda - Me
ASSINADO: 12/07/2013

OBJETO: locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, cercamentos, camarins, banheiros químicos, tendas e arquibancadas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

Programa de Trabalho Nº 12.122.0003.2.623
Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.1.04 (Royalties)
Nota de Empenho Nº 1527/2013
Emitida em 27/06/2013
Valor R\$ 24.380,44

CONTRATO Nº 046/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34847/2011 e 4435/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33980/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Diboá Comercial Ltda
ASSINADO: 12/07/2013

OBJETO: aquisição de materiais diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio das Ostras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.632
Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.16 (PACreche)
Nota de Empenho Nº 1535/2013
Emitida em 27/06/2013

Valor R\$ 92.129,57

Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.632
Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.04 (Royalties)
Nota de Empenho Nº 1536/2013
Emitida em 27/06/2013
Valor R\$ 1.087,00

CONTRATO Nº 047/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15802/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22741/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Hard Solution Informática Ltda
ASSINADO: 12/07/2013

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (placa mãe, placa de vídeo, ...) para manutenção corretiva e/ou preventiva em equipamentos de informática, atendendo as Necessidades da Prefeitura de Rio das Ostras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

Programa de Trabalho Nº 04.122.0001.2.151
Elemento da Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1-50 (Royalties)
Nota de Empenho Nº 1757/2013
Emitida em 28/06/2013
Valor R\$ 2.610,00

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 152/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30757/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39550/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda
OBJETO: Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do Termo referente a execução dos serviços de construção do Centro de Assistência Social (CRAS) e urbanização da Praça do Piscinão – Loteamento Cidade Beira Mar – Rio das Ostras/RJ, bem como acréscimo de 0,452% ao valor inicialmente contratado.

VALOR: R\$ 8.974,63
Programa de Trabalho: 04.122.0001.1.831
Elemento de Despesa: 44.90.51-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
Nota de Empenho nº 1801/2013
Emitida em: 08/07/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 § 1º do inciso I e 65 inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** das licitações abaixo:

· **Pregão nº 033/2013** (Processo Administrativo nº 3062/2013-SEMAD), objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro para cobertura dos veículos integrantes da Frota da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras contra colisão, incêndio, furto/roubo e responsabilidade civil nas modalidades DC (danos corporais) e DM (danos materiais), inicialmente marcado para o dia 26/07/2013 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo, bem como sanar dúvidas e questionamentos de licitantes.

· **Pregão nº 034/2013** (Processo Administrativo nº 35235/2013-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de distribuição gratuita (uniformes,

squeeze e mochila ecológica) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na realização do Projeto Ostrinha na Floresta 2013, inicialmente marcado para o dia 22/07/2013 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albarora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **02/08/2013** às **09:00 horas, Pregão nº 036/2013** (Processo Administrativo nº 35236/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais (medalhas e placas) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na realização do Projeto Ostrinha na Floresta 2013.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **02/08/2013** às **09:30 horas, Pregão nº 037/2013** (Processo Administrativo nº 21445/2013-SEMDEC), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material (assadeiras, colher, frigideiras,...) para atendimento aos Cursos de Capacitação da Padaria Escola da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **02/08/2013** às **14:00 horas, Pregão nº 038/2013** (Processo Administrativo nº 9057/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de uniforme (blusa, luva, boina e calça), para uniformizar os pelotões de bandeiras compostos por alunos da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **08/08/2013** às **09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 017/2013** (Processo Administrativo nº 16837/2013-SEMED), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para serem utilizados nos ônibus do Programa Caminho da Escola - FNDE que atendem aos alunos da zona rural da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTRA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 12338/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36355/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa RM. Rodrigues Comércio Material de Escritório e Informática
ASSINADO: 12/07/2013
OBJETO: aquisição de água mineral e refrigerante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

Programa de Trabalho Nº 08.244.0123.2.565

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)
 Nota de Empenho Nº 0427/2013
 Emitida em 11/07/2013
 Valor R\$ 3.889,60

ELOI DUTRA DOS REIS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretaria de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da **Publicidade**, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
 Secretário Municipal de Obras

Processo Adm. | Auto de Infração | Nº | Endereço do Imóvel | Autuado
 33237 / 2013 | 86750 / 13 | Rua Flamengo, 607 - Centro | Thereza Spinelli de Carvalho
 33238 / 2013 | 8562 / 12 | Av Sônia Maria da Rocha, Quadra G-3 Lote 121C - Floresta das Gaivotas | Fernando José Brandão
 33240 / 2013 | 8632 / 13 | Rua Guanabara, Quadra 31 Lote 32 - Recreio | Ronário Oliveira de Sousa
 33241 / 2013 | 8563 / 12 | Av Sônia Maria da Rocha, Quadra G-3 Lote 121B - Floresta das Gaivotas | Fernando José Brandão
 33242 / 2013 | 8842 / 13 | Rua Vinícius de Moraes, Quadra 39 lote 26 - Jardim Campomar | Jorge Fontes de Sá
 33244 / 2013 | 9003 / 13 | Av. Rodrigues de Mello, 312 Quadra C Lote 11 - Praiamar | Hirofumi Morimoto
 33246 / 2013 | 8803 / 13 | Rua Macaé esquina com Nova Friburgo - Jardim Mariléa | Narciso Moreira Pinto
 33247 / 2013 | 8857 / 13 | Rodovia Amaral Peixoto, Quadra 06 Lote 58 - Balneário Remanso | Bousquet - 2005 Participações e Investimentos
 33249 / 2013 | 8863 / 13 | Rodovia Amaral Peixoto, Quadra 06 Lote 58 - Balneário Remanso | Dionisio Martins Cabral Junior
 33251 / 2013 | 8841 / 13 | Rua XLIII, Quadra 54 Lote 11 - Extensão Serramar | Cristiana Cândido Nazário
 33253 / 2013 | 8844 / 13 | Rua Santa Catarina, Quadra 46 Lote 19 - Cidade Praiana | Cléa da Conceição Silva
 33254 / 2013 | 8845 / 13 | Rua João Viana, Inscrição 01.2.044.0390.001 - Novo Rio das Ostras | Gildenia Maria de Souto
 33255 / 2013 | 8843 / 13 | Av Cidade de Campos, 469 Casa 01, Quadra 32 Lote 17 - Jardim Mariléa | Ledenir Jesus de Moraes
 33256 / 2013 | 8847 / 13 | Rua Botafogo, Quadra AD Lote 16 - Novo Rio das Ostras | Lilis Correa Dutra
 33258 / 2013 | 8848 / 13 | Rua Fernando de Noronha, 328 - Quadra 28 Lote 11 - Extensão do Bosque | João Lucio de Carvalho
 33261 / 2013 | 8662 / 13 | Rodovia Amaral Peixoto, Quadra C-01 Lote 30 - Jardim Campomar | Nelson Nascimento de Miranda
 33262 / 2013 | 8663 / 13 | Rua Ney Cardoso, 639 Quadra G-1 Lote 26 - Costazul | Romulo da Silva
 33265 / 2013 | 8668 / 13 | Rua Gunter Heilborn, Quadra H Lote 07 - Colinas | Edoardo Frederico Boechat de Abreu
 33269 / 2013 | 8669 / 13 | Rua B, Lote 19 - Bosque Beira Rio | Francisco Henrique Stilben Neto

33270 / 2013 | 8670 / 13 | Av. Ouro Verde, Quadra 15 Lote 38 - Ouro Verde | Jorge Luis Mendes
 33271 / 2013 | 8671 / 13 | Rua Cachoeira de Macacu, 640 - Quadra 25 Lote 08 - Recreio | Antônio Carlos de Souza Basile
 33272 / 2013 | 8673 / 13 | Rua Aracaju, Quadra 49 Lote 07 - Jardim Bela Vista | Adeilson Veiga
 33273 / 2013 | 8674 / 13 | Rua Flamengo, 607 - Centro | Tereza Spinelli
 31340 / 2013 | 8634 / 13 | Rua Pérola, Quadra 25 lote 02 - Ouro Verde | Costa do Sol Empreendimento Imobiliário Ltda EPP
 33502 / 2013 | 8642 / 13 | Rua Alexon Correia da Silva, 455 - Costazul | Antônio José de Paula Moraes
 33503 / 2013 | 8643 / 13 | Rua Antônio Rolin, Quadra B-5 Lote 13 - Costazul | Marlene Cardoso da Silva
 33504 / 2013 | 8644 / 13 | Rua Amor Perfeito, Lote 19 - Itatiaia I - Mariléa Chácara | Ricardo Azevedo Lima de Carvalho
 33505 / 2013 | 8645 / 13 | Rua Campo de Bicudo, Quadra 14 Lote 12 - Atlântica | Rones Cantarino Nogueira
 33506 / 2013 | 8656 / 13 | Rua Bom Jesus de Itabapoana, Quadra 13 Lote 13 - Recreio | Valter Machado Ribeiro
 33508 / 2013 | 8659 / 13 | Av. Governador Roberto Silveira, Quadra A-10 Lote 08 - Costazul | Ronaldo Ferreira da Silva
 33518 / 2013 | 8804 / 13 | Rua Aurélio Buarque de Holanda, Quadra 61 Lote 06 - Enseada da Gaivotas | Maria de Lourdes Arantes Macabu
 33519 / 2013 | 8805 / 13 | Rua Valença, Quadra 17 Lote 10 - Jardim Mariléa | Dijalma França de Jesus
 33521 / 2013 | 8806 / 13 | Rua Mato Grosso, Quadra 27 Lote 22 - Cidade Praiana | Robson Freitas da Silva
 33522 / 2013 | 8807 / 13 | Rua Ayrton Senna da Silva, 126 CS 32 B - Jardim Campomar | Cosme dos Santos
 33525 / 2013 | 8808 / 13 | Rua Rio de Janeiro, 1388 Casa 09 Quadra 47 Lote 04 e 17 - Bosque da Praia | Eraldo Pessanha Gonçalves
 33526 / 2013 | 8809 / 13 | Av. Rio de Janeiro, 295 Casa 2 - Quadra 15 Lote 01 Extensão do Bosque | Marcos Ferreira
 33529 / 2013 | 8810 / 13 | Alameda Casimiro de Abreu, 280 Quadra F-02 Lote 01 - Novo Rio das Ostras | Maria das Graças Guimarães
 33531 / 2013 | 8812 / 13 | Rua Campo de Pargo, Quadra 4 Parte do Lote 19 - Atlântica | João Venceslau Porto
 33539 / 2013 | 8830 / 13 | Rua São Fidélis, Quadra 06 Lote 10 - Recreio | Mariusa Ferreira da Fonseca
 33541 / 2013 | 8831 / 13 | Rua Rio Bonito, Quadra 33 Lote 17 - Recreio | Odete Tomaz Veloso
 33543 / 2013 | 8833 / 13 | Rua Elizete Cardoso, Quadra 03 Lote 01 - Jardim Campomar | Marilane Oliviera Silva
 33545 / 2013 | 8851 / 13 | Rua Pernambuco, Quadra 14 Lote 13 - Extensão Bosque da Praia | Edgar Souza de Oliveira e Outros
 33546 / 2013 | 8852 / 13 | Rua Bangu, 131 - Centro | Patrícia Garcia Rodrigues
 33563 / 2013 | 8918 / 13 | Rua Tim Maia, 06 - Jardim Campomar | José Luiz Leite
 33564 / 2013 | 8919 / 13 | Rua João Goulart, Quadra 34 Lote 19 - Cidade Beira Mar | Jonas Raimundo Alves
 33565 / 2013 | 8920 / 13 | Estrada Velha Rio Dourado Quadra 85 Lote 37 - Cidade Praiana | Rosiclea Gonçalves Monteiro
 33567 / 2013 | 8834 / 13 | Rodovia Amaral Peixoto, Quadra 64 Lote 03 - Jardim Mariléa | Leir Garcia Barcelos Junior
 33570 / 2013 | 8835 / 13 | Rua 03 e 02 - Condomínio Gênesis - Área E-02 - Mariléa Chácara | Melquisedec Pereira Colimério
 33572 / 2013 | 8836 / 13 | Rua Jair de Nóbrega, Quadra 07 Lote 23 - Terra Firme | Emerson Ribeiro de Oliveira
 33577 / 2013 | 8836 / 13 | Rua Luiz Fernando Belmonte, Quadra 09 Lote 20 - Casa Grande | Cândido da Cunha e Souza
 33606 / 2013 | 8840 / 13 | Rua Cantagalo, Quadra 51 lote 10 - Jardim Mariléa | Kátia da Costa Feio
 33609 / 2013 | 8922 / 13 | Rua Aquilino Borges, parte do lote 19 - Cidade Praiana | Angela de Paiva Areas

33634 / 2013|8825 / 13|Rua Aristóteles da Cunha, 150 – Fração 02 A – Mariléa Chácara|Rosa Maria Cerqueira Dutra
 33635 / 2013|8827 / 13|Av. Porto de Tubarão, Quadra C Lote 09 – Porto Seguro – Jardim Mariléa|Ney Pimentel Leite
 33637 / 2013|8828 / 13|Rua Carlos Viana, 612, Quadra 50 Lote 35 – Nova Esperança|Maria das Neves Oliveira Chagas
 33638 / 2013|8829 / 13|Rua 21 Quadra 04-D Lote 10 e 11 – Residencial Praia Âncora|Albano da Costa Teixeira
 33650 / 2013|8904 / 13|Avenida B, Quadra E Lote 30 - Porto Seguro – Jardim Mariléa|Therézinha Oliveira Santiago
 33656 / 2013|8913 / 13|Rua Resende Quadra 20 Lote 10 – Jardim Mariléa|Cruza Maria Moreira da Silva Bueno
 33657 / 2013|8914 / 13|Rua Petrópolis, Quadra 78 Lote 09 – Jardim Mariléa|David da Motta Ferreira
 33659 / 2013|8915 / 13|Rua Bom Jardim Quadra C Lote 22 – Jardim Mariléa|Anna Carolina Nolasco Correa
 33676 / 2013|8601 / 13|Rua IV Quadra 34 Lote D – Serramar|Francisco de Assis Barbosa Filho
 34077 / 2013|8638 / 13|Rua Menino Jesus de Praga, Quadra 17 Lote 356 – Parte esquerda do Lote – Village Rio das Ostras|Lurdes Helena de Almeida Marques Ferreira
 34079 / 2013|8640 / 13|Rua Flamengo, 607 – Centro|Tereza Spinelli
 34084 / 2013|8653 / 13|Av. dos Bandeirantes, 462 – Quadra 06 Lote 05 – Recreio|Armazém dos Fios Ltda
 34087 / 2013|8654 / 13|Rua Rio Bonito, 175 – Recreio|Pedro Hoffmam de Areal
 34089 / 2013|8655 / 13|Rua Cachoeira de Macacu, Quadra 25 Lote 18 – Recreio|Fernando Alves de Souza

Secretaria de Bem-Estar Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 06/2013

Dispõe sobre a Aprovação das contas do FMIA referente ao ano de 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras (CMDCA) no uso das atribuições legais que lhe confere previstas na Lei Federal 8.609/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº 1520/2011 e no Art. 08, § 2º, do seu Regimento Interno, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescentes no Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e divulgar as contas do *Fundo Municipal da Infância e da Adolescência (FMIA)* referente ao exercício do ano de 2012 aprovadas em nossa reunião ordinária do *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)* realizada em 11 de junho do ano corrente, conforme anexo I desta resolução

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de junho de 2013

GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Biênio 2012 – 2014

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras

ANEXO I – RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº. 01/2013

RELATÓRIO FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA – FMIA ANO DE 2012

SALDO EM 31/12/2011 Banco do Brasil	
Saldo da conta nº 29075-0	R\$ 144.108,02
Saldo da conta nº 18803-4	R\$ 511.555,23
SALDO TOTAL REMANESCENTE DE 2011	R\$ 655.663,25

Conta 29075-0 Agência 3315-4 Banco do Brasil	
Créditos Efetuados	
Rendimentos de Aplicação	R\$ 9.901,74
Total de Créditos	R\$ 9.901,74
Débitos efetuados	R\$ 0,00
SALDO EM 31.12.2012	R\$ 154.009,76

Conta 18803-4 Agência 3315-4 Banco do Brasil	
Créditos efetuados	
Rendimentos de aplicação	R\$ 40.647,67
Total de Créditos	R\$ 40.647,67
Débitos efetuados	
Cursos Capacitação de Conselheiros	R\$ 7.000,00
Total de Débitos	R\$ 7.000,00
SALDO EM 31.12.2012	R\$ 545.202,90
SALDO TOTAL FMIA EM 31.12.2012	R\$ 699.212,66

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER DE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FMIA DO ANO DE 2012

CONSIDERANDO que os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, também conhecidos como FIA (Fundo para Infância e Adolescência), se tratam de fundos de natureza especial, conforme reza o art. 71, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, vinculados à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação e, por esta natureza, os recursos que os constituem se transformam em recursos públicos, devendo ser geridos e administrados conforme os princípios constitucionais que regem os orçamentos públicos: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, prevê, em seu art. 88, incisos II e IV, a criação dos conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente e a manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO que o artigo 8º § 3º da Resolução do CONANDA 137 de 21 de janeiro de 2010, estabelece que a destinação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1520/11 dispõe em seu Art. 6º que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente : deliberar políticas de promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente , articular e integrar as

Entidades governamentais e não governamentais com atuações vinculadas à infância e à adolescência no Município de Rio das Ostras , elaborar o seu Plano de Ação e de Aplicação, e estabelecer prioridades e acompanhar a execução das políticas básicas e assistenciais destinadas à criança e ao adolescente , com ênfase nas medidas preventivas.

CONSIDERANDO que os recursos do Fundo Municipal destinam-se prioritariamente às ações de atendimento à criança e ao adolescente, bem como aqueles que venham indiretamente a beneficiá-los, de acordo com o Plano de Aplicação, elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que compreende: Programa de Proteção Especial, Projetos de Pesquisa e de Estudos, Projetos de comunicação e divulgação de ações de defesa do ECA, Capacitação de Recursos Humanos e Políticas Sociais Básicas.

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FMIA, constitui-se, dentre outras receitas, pela dotação orçamentária municipal e verbas adicionais que a lei estabelece no decorso de cada exercício, conforme o inciso I, § 3º, do Art. 11 da Lei Municipal nº 1520/11.

CONSIDERANDO que no Plano de Aplicação é obrigatória a indicação da respectiva fonte de recurso a ser utilizado a determinado projeto ou atividade. A liberação dos recursos existentes no Fundo só poderá ocorrer mediante um Plano de Aplicação, o qual deverá ser aprovado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e incluído no orçamento pelo Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 181/06 determina em seu Artigo 3º que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberar e fixar através de seu Plano de Aplicação, a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescência destinados a financiar políticas públicas, programas e projetos de Entidades Governamentais e Não governamentais, no atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Ficam aprovadas, por este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras, as contas do FMIA referentes ao ano de 2012.

Rio das Ostras, 11 de junho de 2013

GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA
 Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 06/2013

Dispõe sobre a Aprovação das contas do FMIA referente ao ano de 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras (CMDCA) no uso das atribuições legais que lhe confere previstas na Lei Federal 8.609/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº 1520/2011 e no Art. 08, § 2º, do seu Regimento Interno, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescentes no Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e divulgar as contas do *Fundo Municipal da Infância e da Adolescência (FMIA)* referente ao exercício do ano de 2012 aprovadas

em nossa reunião ordinária do *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)* realizada em 11 de junho do ano corrente, conforme anexo I desta resolução

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 25 de junho de 2013

GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Biênio 2012 – 2014

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras

**ANEXO I – RESOLUÇÃO NORMATIVA
CMDCA Nº. 01/2013**

**RELATÓRIO FINANCEIRO DO FUNDO
MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA
ADOLESCÊNCIA – FMIA ANO DE 2012**

SALDO EM 31/12/2011 Banco do Brasil	
Saldo da conta n° 29075-0	R\$ 144.108,02
Saldo da conta n° 18803-4	R\$ 511.555,23
SALDO TOTAL REMANESCENTE DE 2011	R\$ 655.663,25

Conta 29075-0 Agência 3315-4 Banco do Brasil	
Créditos Efetuados	
Rendimentos de Aplicação	R\$ 9.901,74
Total de Créditos	R\$ 9.901,74
Débitos efetuados	R\$ 0,00
SALDO EM 31.12.2012	R\$ 154.009,76

Conta 18803-4 Agência 3315-4 Banco do Brasil	
Créditos efetuados	
Rendimentos de aplicação	R\$ 40.647,67
Total de Créditos	R\$ 40.647,67
Débitos efetuados	
Cursos Capacitação de Conselheiros	R\$ 7.000,00
Total de Débitos	R\$ 7.000,00
SALDO EM 31.12.2012	R\$ 545.202,90
SALDO TOTAL FMIA EM 31.12.2012	R\$ 699.212,66

**Secretaria de Ambiente,
Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca**

SÚMULA

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Data: 08 DE MAIO DE 2013 **Horário:** 09h40min
Local: Gabinete do Secretário Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

Pauta:

1. Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 17/04/2013;
2. Aprovação da ATA da 2ª Reunião Extraordinária de 30/04/2013;
3. Indicação de um Conselheiro para integrar a Comissão de Revisão de Legislação Ambiental;
4. Apresentação preliminar dos trabalhos da CT Modificação do Regimento Interno.
5. Informes gerais.

PARTICIPANTES

Conselheiros Presentes:

Sr.ª Helena Carmem de Sant'anna Carvalho (Titular RENASCER)
Sr.ª Lucimara Martins de Souza (Titular MARE)
Sr. Manuel Manteiga Suares (Titular AMPECAN)
Sr. Frederico Muzy (Titular EMATER)
Sr.ª Mildred Britto Knox (Suplente EMATER)
Sr. Álvaro Luiz Ahrends Braga (Suplente Reserva Biológica União)
Sr.ª Cristiane Feitosa Machado (Titular SEMED)
Sr.ª Nathalia Ferreira Cunha (Suplente SEMAP)
Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP)
Sr. Vitor da Silva e Souza – (Titular TEMA)
Sr. Rogério Câmara – (Suplente MARE)
Sr. Paulo Roberto J. de Almeida Costa Jr. (Suplente Consórcio Serra Mar)
Sr. Flávio Silva Machado (Titular UFF/PURO)
Sr. Bruno Glória Silva (Titular PROGEM)

Participantes Convidados:

Sr.ª Susie Rodrigues – SEMAP/DECAM
Sr. Marco Cinquini P. Fernandes – ONG TEMA
Sr. José Luiz Pitzer Martins – ONG Meio Ambiente Rio das Ostras Todo Mundo o Mundo Todo.

Deliberações da reunião:

- 1) Disponibilizar em meio digital os documentos apresentados do Projeto Pólen em Rio das Ostras;
- 2) O Sr. Rogério Câmara foi eleito representante do CMMA para integrar a Comissão de Revisão de Legislação Ambiental;
- 3) Convidar novamente a AMAEG para compor o Conselho e revisar a eleição da ONG Tema, com base no artigo 26 da Lei Complementar 005/2008;
- 4) Incluir na pauta da reunião da CT Regimento Interno, a possibilidade da criação de Conselho Fiscal do Fundo.

IVALDO TALON HESPANHOL

Presidente do CMMA

SÚMULA

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Data: 12 DE JUNHO DE 2013 **Horário:** 09h28min

Local: Parque Natural Municipal dos Pássaros (PNMP)

Pauta:

1. Aprovação da ATA da 5ª Reunião Ordinária do CMMA de 08/05/2013;
2. Apresentação da AMAEG para compor a grade do CMMA;
3. Revisão da eleição da ONG Tema, com base no artigo 26 da Lei Complementar 005/2008;
4. Apresentação da Conclusão dos trabalhos da CT Regimento;
5. Resultado do levantamento de dados da Gerência de Resíduos/SEMAG;
6. Informes gerais.

PARTICIPANTES

Conselheiros Presentes:

Sr.ª Lucimara Martins de Souza (Titular MARE)
Sr. Manuel Manteiga Suares (Titular AMPECAN)
Sr.ª Rosilene do Carmo Macedo Conceição (Suplente CEPRO)
Sr. Vitor da Silva e Souza – (Titular TEMA)
Sr. Bruno Glória Silva (Titular PROGEM)
Sr. Ricardo Altoé de Souza Vieira (Titular SEMOB)
Sr. Nivaldo Talon Hespagnol (Titular SEMAP)
Sr.ª Nathalia Ferreira Cunha (Suplente SEMAP)
Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP)
Participantes Convidados:
Sr.ª Susie Rodrigues – SEMAP/DECAM
Sr. Mario Jorge R. de Paiva – SEMUSA

Aos 12 dias do mês de junho de 2013, no auditório Rovani de Souza Dantas, às 09h28min foi realizada a segunda chamada e verificou-se que não havia quórum. Os presentes deliberaram que fosse feita uma nova convocação para realização da 3ª Reunião Extraordinária no dia 19 de junho de 2013. E após a reunião do CMMA a Comissão Organizadora da 8ª Conferência de

Meio Ambiente se reunirá. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente dispensou os presentes e para constar, eu, Mônica Linhares da Silva, 1ª Secretária do CMMA lavrei a presente, que será assinada pelo Senhor Presidente.

IVALDO TALON HESPANHOL

Presidente do CMMA

SÚMULA

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Data: 19 DE JUNHO DE 2013 **Horário:** 09h07min

Local: Gabinete do Secretário Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

Pauta:

1. Aprovação da ATA da 5ª Reunião Ordinária do CMMA de 08/05/2013;
2. Apresentação da AMAEG para compor a grade do CMMA;
3. Revisão da eleição da ONG Tema, com base no artigo 26 da Lei Complementar 005/2008;
4. Apresentação da Conclusão dos trabalhos da CT Regimento;
5. Resultado do levantamento de dados da Gerência de Resíduos/SEMAG;
6. Informes gerais.

PARTICIPANTES

Conselheiros Presentes:

Sr. Manuel Manteiga Suares (Titular AMPECAN)
Sr.ª Rosilene do Carmo Macedo Conceição (Suplente CEPRO)
Sr.ª Lucimara Martins de Souza (Titular MARE)
Sr. Rogério Câmara (Suplente MARE)
Sr.ª Helena Carmem de S. Carvalho (Titular RENASCER 3ª IDADE)
Sr. Vitor da Silva e Souza (Titular TEMA)
Sr. Frederico Muzy (Titular da EMATER)
Sr. Whitson José da Costa Junior (Titular da REBIO UNIÃO)
Sr. Bruno Glória Silva (Titular PROGEM)
Sr.ª Cristiane Feitosa Machado (Titular SEMED)
Sr. Ricardo Altoé de Souza Vieira (Titular SEMOB)
Sr.ª Nathalia Ferreira Cunha (Suplente SEMAP)
Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP)
Participantes Convidados:
Sr.ª Marilene F. Almeida (AMAEG)
Sr.ª Claudia F.B.R (AMAEG)
Sr. Mario Jorge R. de Paiva (SEMUSA/DIVS)
Sr.ª Alice Guida (SEMAG/SUBSEC)
Sr. João Lembo Neto (SEMAG/GERÊNCIA RESÍDUOS)

Deliberações da reunião:

- 1) A Associação dos Moradores e Amigos da Enseada das Gaivotas – AMAEG passa a compor a grade do CMMA.
- 2) Tornar sem efeito a deliberação que elegeu a ONG TEMA para compor o CMMA, por estar em desacordo com o artigo 26 da lei complementar 005/2008, e fica acordado que não haverá outra indicação para eleição de novo conselheiro devido à proximidade da Conferência.
- 3) Convocada para o dia 02/07/2013 Reunião Extraordinária do CMMA para tratar exclusivamente das propostas de alteração no Regimento Interno.

SÚMULA

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Data: 02 DE JULHO DE 2013 **Horário:** 09h25min

Local: Gabinete do Secretário Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

Pauta:

1. Aprovação da modificação no Regimento Interno.

PARTICIPANTES

Conselheiros Presentes:

Sr. Manuel Manteiga Suares (Titular AMPECAN)
Sr.ª Rosilene do Carmo Macedo Conceição

(Suplente CEPRO)

Sr.^a Lucimara Martins de Souza (Titular MARE)
Sr. Frederico Muzy (Titular da EMATER)
Sr. Álvaro Luiz Ahrends Braga (Suplente da REBIO UNIÃO)
Sr. Bruno Glória Silva (Titular PROGEM)
Sr. Ricardo Altoé de Souza Vieira (Titular SEMOB)
Sr. Nivaldo Talon Hespagnol (Titular SEMAP)
Sr.^a Nathalia Ferreira Cunha (Suplente SEMAP)
Sr.^a Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP)

Participante Convidado:

Sr.^a Susie Rodrigues – SEMAP/DECAM

Aos 02 dias do mês de julho de 2013, no gabinete do Secretário do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, não havia quórum na primeira e na segunda chamada, além das entidades não estarem proporcionalmente representadas como determina o Regimento Interno. Os representantes da UFF e da SEMED justificaram suas ausências. Os presentes deliberam que fosse feita uma nova convocação para realização da 4ª Reunião Extraordinária no dia 10 de julho de 2013, logo após a reunião ordinária para que a plenária aprove as modificações no Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente dispensou os presentes e para constar, eu, Mônica Linhares da Silva, 1ª Secretária do CMMMA lavrei a presente, que será assinada pelo Senhor Presidente e conselheiros presentes.

IVALDO TALON HESPANHOL
Presidente do CMMMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO MINUTA

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a empresa **MULTITEK ENGENHARIA LTDA**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº RO-0053**, com validade até 09 de Julho de 2018, e autoriza a mesma a realizar serviços industriais de usinagem (torno, fresa etc) soldas e semelhantes e condicionamento de materiais para construção (cimento, areia cal, saibro, etc) e de outros minerais não metálicos, na **RUA DO QUÍMICO DO PETRÓLEO S/Nº LOTE 16 QUADRA H – LOTEAMENTO MAR DO NORTE** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 34.816/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **LUCIANO MACARIO DOS SANTOS** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0433**, com validade até 09 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA DOS CRAVOS LOTE 24 – LOTEAMENTO ITATIAIA II** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 9.466/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ZILDA CARVALHO FERRAZ** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0434**, com validade até 09 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA JOÃO PESSOA LOTE 01 QUADRA 11 – LOTEAMENTO RECREIO DO RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 10.894/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu

à **MARIA FIDELINA DA SILVA DUARTE** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0435**, com validade até 09 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA ALFREDO PESSEGUIRO DO AMARAL LOTE 44 QUADRA E5 – LOTEAMENTO COSTAZUL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 14.774/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JOSIAS JOSÉ CÂNDIDO** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0436**, com validade até 09 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA SANTA CECÍLIA LOTE 568 QUADRA 24 – LOTEAMENTO VILLAGE RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 31.497/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **CANDIDO MELLO CONSTRUTORA LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0437**, com validade até 09 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA CAMPO DE ALBACORA LOTE 17 QUADRA 11 - LOTEAMENTO ATLÂNTICA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 26.886/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JUSSELMA MARIA FIRMINO DE OLIVEIRA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0438**, com validade até 09 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA TERESÓPOLIS LOTE 20 QUADRA 78 - LOTEAMENTO JARDIM MARILÉA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 15.680/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **HUMBERTO LUIS SALES** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0439**, com validade até 09 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA DENISE CARLOS VIDAL LOTE 08 QUADRA G - LOTEAMENTO VILAGE SOL E MAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 20.016/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **LUIZA HELENA MAGGESSI DE MOURA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0440**, com validade até 09 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA ALEXANDRE BARBOSA LOTE 14 QUADRA A-1 – LOTEAMENTO COSTAZUL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 37.161/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **MWD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0441**, com validade até 09 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA AQUILINO BORGES LOTE 06 QUADRA 21 – LOTEAMENTO CIDADE BEIRA MAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 24.092/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria

Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **MWD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0442**, com validade até 09 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA AQUILINO BORGES LOTE 08 QUADRA 21 – LOTEAMENTO CIDADE BEIRA MAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 24.097/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **GLAUCE MARINHO BARRETO** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0443**, com validade até 09 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA NITERÓI LOTE 19 QUADRA 01 – LOTEAMENTO ATLANTICA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 37.821/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **RENATO PEREIRA AFFONSO JUNIOR** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0444**, com validade até 09 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA RUBI LOTE 09 QUADRA 22 – LOTEAMENTO OURO VERDE** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 17.052/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ALESSANDRO DOS SANTOS RIBEIRO** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0445**, com validade até 09 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA NITERÓI LOTE 13 QUADRA 14 – LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 19571/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **GERSON FERES BISCOTTO** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0446**, com validade até 09 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA DUQUE DE CAXIAS LOTE 13 QUADRA 19 – LOTEAMENTO JARDIM MARILÉA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 12.922/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **MARCELO DOS SANTOS DUTRA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0447**, com validade até 09 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA ACRE LOTE 3-B QUADRA 36 – LOTEAMENTO EXTENSÃO DO BOSQUE DA PRAIA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 14.029/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **CASANOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0448**, com validade até 09 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA X LOTE 05 QUADRA M – LOTEAMENTO EXTENSÃO DO SERRAMAR** -

Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 9.660/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **MPG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0449**, com validade até 09 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA NOVA FRIBURGO LOTE 17 QUADRA 29 – LOTEAMENTO RECREIO DO RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 18.488/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **RAILDO ALVES DOS SANTOS** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICA-**

DA (LAS) – LAS Nº RO-0450, com validade até 09 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA MARIO FREIRE LOTE 08 QUADRA G-5 – LOTEAMENTO COSTAZUL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 11.655/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **JOSE TORRES RIBEIRO** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0451**, com validade até 09 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA SERGIPE LOTE 11 QUADRA 23 – LOTEAMENTO CIDADE PRAIANA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 15.968/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustenta-

bilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **SAMARA DOS SANTOS VIDEO** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0452**, com validade até 09 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA DAMA DA NOITE LOTE 14 QUADRA 46 – LOTEAMENTO RESIDENCIAL PRAIA ÂNCORA** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 16.411/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu à **CARLOS AUGUSTO LIMA FIGUEIRA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0453**, com validade até 09 de Julho de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na **RUA VII LOTE 41 QUADRA H – LOTEAMENTO SER-RAMAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 33.495/2013).

DENGUE

É FÁCIL COMBATER, SÓ NÃO PODE ESQUECER



**DENGUE
PODE MATAR**

DENGUE: A AÇÃO COMEÇA DENTRO DE CASA

Pequenas ações para acabar com o mosquito da dengue: cheque semanalmente os locais indicados nos desenhos, onde o mosquito costuma colocar seus ovos. Com apenas 10 minutos semanais você poderá afastar o perigo.



Mantenha a lâmpada limpa, verifique se todos os raios da casa estão desentupidos e, se não estiver usando, deixe-os fechados.



Guarde garrafas e baldes vazios de cabeça para baixo.



Evite plantas que acumulam água, como as bromélias.



Fechem os sacos plásticos. Evite acumular lixo e entulho.



Mantenha limpos e fechados caixas d'água, tanques e barris.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os em local coberto.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Jogue todo objeto que acumula água no lixo. Ex.: tampas de ovo, latas, copos descartáveis, plásticos de maço de cigarro, etc.



**RIO DAS OSTRAS
CONTRA A
DENGUE**

A Prefeitura de Rio das Ostras fecha o cerco contra a dengue. Um verdadeiro batalhão de agentes de saúde está nas ruas. Uma grande caça aos focos do mosquito está acontecendo por toda a cidade. Além disso a Prefeitura instalou, em parceria com o Governo do Estado, a Unidade de Hidratação da Dengue no Pronto-Socorro Municipal. Com pequenas ações diárias, vamos acabar com o mosquito e com a dengue. Faça a sua parte.

PROCURA RÁPIDO UM SERVIÇO DE SAÚDE EM CASO DOS SEGUINTE SINTOMAS:
FEBRE, ACOMPANHADA DE DOR DE CABEÇA OU DOR NO CORPO.

PARA DENÚNCIAS DE POSSÍVEIS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE,
LIGUE PARA A VIGILÂNCIA DA SAÚDE: (22) 2771-9573

EQUIPE DE
RECUPERAÇÃO

PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**

Fundo Municipal de Saúde

ERRATA

(publicado no Jornal Oficial do Município nº 643, de 12/07/2013 a 18/07/2013)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013 - SEMUSA/FMS

(...)
30; RODO P/ PISO, EM MADEIRA C/ BORRACHA RESISTENTE, CABO EM MADEIRA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM.; UNID.; 500; 13,49; 4.047,00
31; SABÃO DE COCO, EMBALAGEM, PACOTE C/ 1KG (CONTENDO 10 BARRAS DE 100G), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DA MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; KG.; 300; 4,11; 2.055,00
44; VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA; DE 20CM. IDEAL PARA VARRER, ESFREGAR, LIMPAR, ETC. CONTENDO NO PRÓPRIO PRODUTO SUAS REPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES. AS VASSOURAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM AMARRADOS COM 06 OU 12 UNIDADES E OS CABOS DEVEM VIR SEPARADAMENTE, PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO.; UNID.; 500; 3,40; 170,00
45; VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, COM CABO ROSQUEÁVEL, MEDINDO 38 A 42CM DE COMPRIMENTO E 05 A 07CM DE ALTURA DE PÊLO. CONFECCIONADA COM 05 CARREIRAS DE TUFOS DE PÊLOS, PERFAZENDO UM TOTAL MÍNIMO DE 130 TUFOS, EM FUIROS COM, NO MÍNIMO, 05MM DE DIÂMETRO, UTILIZANDO-SE PÊLOS COM, NO MÁXIMO, 0,30MM DE ESPESSURA. AS VASSOURAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM AMARRADOS COM 06 OU 12 UNIDADES E OS CABOS DEVEM VIR SEPARADAMENTE, PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO.; UNID.; 50; 2,41; 409,70.

LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013 - SEMUSA/FMS

(...)
31; SABÃO DE COCO, EMBALAGEM, PACOTE C/ 1KG (CONTENDO 10 BARRAS DE 100G), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DA MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; KG.; 300; 13,49; 4.047,00
44; VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA; DE 20CM. IDEAL PARA VARRER, ESFREGAR, LIMPAR, ETC. CONTENDO NO PRÓPRIO PRODUTO SUAS REPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES. AS VASSOURAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM AMARRADOS COM 06 OU 12 UNIDADES E OS CABOS DEVEM VIR SEPARADAMENTE, PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO.; UNID.; 500; 4,11; 2.055,00
45; VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, COM CABO ROSQUEÁVEL, MEDINDO 38 A 42CM DE COMPRIMENTO E 05 A 07CM DE ALTURA DE PÊLO. CONFECCIONADA COM 05 CARREIRAS DE TUFOS DE PÊLOS, PERFAZENDO UM TOTAL MÍNIMO DE 130 TUFOS, EM FUIROS COM, NO MÍNIMO, 05MM DE DIÂMETRO, UTILIZANDO-SE PÊLOS COM, NO MÁXIMO, 0,30MM DE ESPESSURA. AS VASSOURAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM AMARRADOS COM 06 OU 12 UNIDADES E OS CABOS DEVEM VIR SEPARADAMENTE, PARA FACILITAR O ARMAZENAMENTO.; UNID.; 50; 3,40; 170,00
46; VASSOURA PARA SANITÁRIO, CERDA DE NYLON, COM CABO PLÁSTICO; UNID.; 170; 2,41; 409,70

OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 014/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, por força da decisão transitada em julgado, do processo 0000133-52.2008.8.19.0068 perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Rio das Ostras, RJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover retorno efetivo ao serviço no quadro de pessoal da Fundação Rio das Ostras de Cultura, o servidor Glauco Luis Alves Ferreira, Comunicólogo, CPF 007.113.167-16 a contar de 01 de julho de 2013.

Art. 2º - Todos os demais efeitos jurídicos, inclusive os efeitos financeiros são guardados e retroagirão a partir da data da exoneração, qual seja, 01 de agosto de 2005, por força da publicação em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro Parte III Seção I nº186 em 19 de junho de 2013, relativa á decisão judicial transitada em julgado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 19 de julho de 2013.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

Administração Vinculada



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 5.440/2013** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 31 de maio de 2013, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma especial de professor**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV., da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transitória, c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal e c/c o art. 22, I, II, III e IV, e art. 17 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Celma Nunes de Andrade, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 060-4, no valor de **R\$ 3.273,84 (três mil, duzentos e setenta e três reais e quatro centavos)**.

Rio das Ostras, 12 de julho de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo**

administrativo nº 10.480/2013 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 07 de junho de 2013, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV., da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transitória, e c/c o art. 22, I, II, III e IV, da lei municipal nº 957/2005, da servidora Haide Castelo Branco, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2.104-0, no valor de **R\$ 2.304,89 (dois mil, trezentos e quatro reais e noventa e nove centavos)**.

Rio das Ostras, 12 de julho de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 20.989/2013** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 22 de maio de 2013, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e, c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, do servidor Itamar Frazão de Paula, ocupante do cargo de Professor II - matemática, matrícula nº 2.886-0, no valor de **R\$ 1.078,00 (um mil e setenta e oito reais)**.

Rio das Ostras, 16 de julho de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 18.113/2013** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 14 de junho de 2013, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Lúcia Helena Rodrigues Cêia, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 6.332-0, no valor de **R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)**.

Rio das Ostras, 15 de julho de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 23.114/2013 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 04 de junho de 2013, os proventos referente à **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com fundamentação legal no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regra permanente, c/c o art. 11 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Wynir da Silva Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3.912-8, no valor de **R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)**.

Rio das Ostras, 12 de julho de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

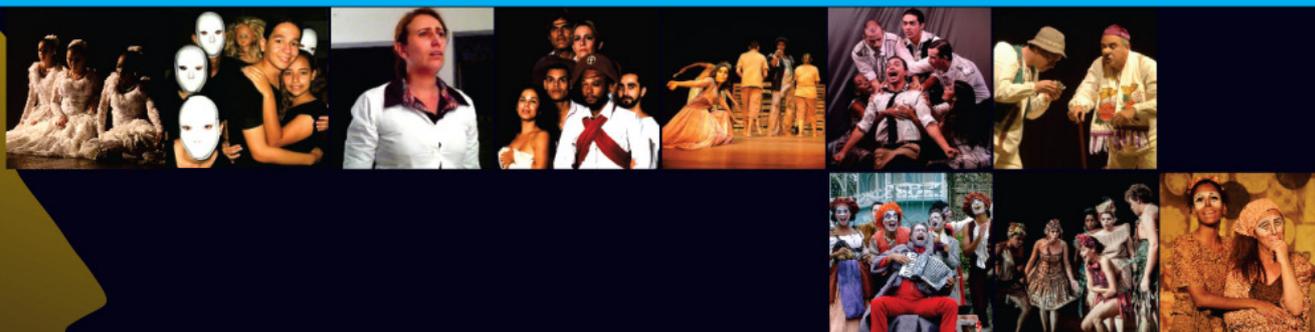
Prêmio

PASCHOALINO

2013



35° Festival de TEATRO da FETAERJ Rio das Ostras - RJ



19 a 28 de julho

Acesse a programação completa no site:

www.riodasostras.rj.gov.br/festivaldeteatro

Informações: Teatro Popular - 2764-1703

REALIZAÇÃO



FEDERAÇÃO DE TEATRO
ASSOCIATIVO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO



APOIO

SATED RJ



FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

Ministério da
Cultura

